

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**  
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República .....	1
Atos de Subprocurador-Geral da República.....	3
Secretaria Geral.....	4
Secretaria de Administração .....	5
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	6
Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais .....	6
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	8
Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....	10
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	12
Procuradoria Regional da República da 5ª Região .....	20
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	23
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	23
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	28
Procuradoria da República no Distrito Federal .....	30
Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....	32
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	35
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	39
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	45
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	48
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	48
Procuradoria da República no Estado do Piauí .....	50
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	51
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....	52
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	57
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	60
Procuradoria da República no Estado de São Paulo .....	64
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	66
Procuradoria da República no Estado do Tocantins .....	67
Expediente .....	68

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 1.061, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Fixa a escala de plantão dos membros auxiliares do Procurador-Geral da República para o recesso forense de 2022/2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e na Portaria PGR/MPF nº 293, de 4 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Esta Portaria fixa a escala de plantão dos membros auxiliares do Procurador-Geral da República para o recesso forense de 2022/2023, nos seguintes termos:

- I - Gabinete do Procurador-Geral da República:
- a) Alberto Vinicius Cartaxo da Cunha: 29 a 31 de dezembro de 2022;
  - b) Alexandre Schneider: 2 a 6 de janeiro de 2023;
  - c) André Álisson Leal Teixeira: 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023;
  - d) Claiz Maria Pereira Gunça dos Santos: 20, 21, 28 e 29 de dezembro de 2022 e 5 e 6 de janeiro de 2023;
  - e) Cleber Lodetti de Oliveira: 20 a 25 de dezembro de 2022;
  - f) Daniel José Mesquita Monteiro Dias: 26 a 28 e 31 de dezembro de 2022 e 1º a 6 de janeiro de 2023;
  - g) Danielle Dias Curvelo: 30 e 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2023;
  - h) Darlan Airton Dias: 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023;
  - i) Ednaldo Rodrigo Brito da Silva: 22, 23, 30 e 31 de dezembro de 2022;
  - j) Fabrício José da Fonseca Pinto: 20 a 23 de dezembro de 2022;
  - k) Fernanda Pereira Barbosa: 24 e 25 de dezembro de 2022 e 1º e 2 de janeiro de 2023;
  - l) João Carlos Negrão: 3 e 4 de janeiro de 2023;

- m) Leonardo Sampaio de Almeida: 20 a 30 de dezembro de 2022;  
 n) Lucas Daniel Chaves de Freitas: 20 e 21 de dezembro de 2022 e 7 e 8 de janeiro de 2023;  
 o) Lucas de Moraes Gualtieri: 1º e 2 de janeiro de 2023;  
 p) Márcio Augusto Friggi de Carvalho: 27 e 28 de dezembro de 2022;  
 q) Márcio Rogério da Silva Garcia: 22 a 25 de dezembro de 2022;  
 r) Marcos Cristiano Andrade: 1º e 4 a 6 de janeiro de 2023;  
 s) Marília Melo de Figueirêdo: 2 a 6 de janeiro de 2023;  
 t) Octahydes Ballan Júnior: 20 a 22 de dezembro de 2022;  
 u) Olavo Evangelista Pezzotti: 24 a 26 de dezembro de 2022;  
 v) Paulo Rubens Carvalho Marques: 24, 25, 29 e 30 de dezembro de 2022;  
 w) Roberto D'Oliveira Vieira: 5 e 6 de janeiro de 2023;  
 x) Rodolfo Soares Ribeiro Lopes: 26 a 29 de dezembro de 2022;  
 y) Sauvei Lai: 26 a 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2023;  
 z) Tamara de Santana Teixeira Buriti: 26 e 27 de dezembro de 2022 e 3 e 4 de janeiro de 2023.

II - Secretaria-Geral:

- a) Anderson Lodetti de Oliveira: 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023;  
 b) Carlos Fernando Mazzoco: 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023;  
 c) Darlan Airtton Dias: 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023;  
 d) Eliana Peres Torelly de Carvalho: 20 a 26 de dezembro de 2022 e 3 a 6 de janeiro de 2023;  
 e) Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago: 27 de dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º Aplica-se aos membros designados na forma do art. 1º o disposto no art. 9º da Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e no art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 293, de 4 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.062, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.014823/2022-81, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral da República e da Secretaria de Relações Institucionais, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo em comissão CC-3, da Lei nº 12.931, de 26 de dezembro de 2013, existente na estrutura da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral da República, em 2 (dois) cargos em comissão CC-1, utilizando para este fim saldo remanescente das Portarias SG/MPF nº 563, de 24 de setembro de 2021; PGR/MPF nº 22, de 11 de fevereiro de 2022; e SG/MPF nº 349, de 19 de maio de 2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	CHEFIA DE GABINETE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			CHEFIA DE GABINETE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
	.....			.....	
10	Assessor Nível III	CC-3	9	Assessor Nível III	CC-3
	.....			.....	
	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
	.....			.....	
	ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR			ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR	
	.....			.....	
			2	Assessor Nível I	CC-1
	.....			.....	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## PORTARIA PGR/MPF Nº 1.071, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo em comissão, CC-6 e 1 (um) CC-3, da Lei nº 12.931, de 26 de dezembro de 2013, existentes na estrutura do Gabinete do Procurador-Geral da República, em 2 (dois) cargos em comissão, CC-4, utilizando para este fim saldo remanescente da Portaria PGR/MPF nº 393, de 14 de junho de 2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	
	.....			.....	
	CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
	.....			.....	
7	Assessor Nível IV	CC-4	9	Assessor Nível IV	CC-4
9	Assessor Nível III	CC-3	8	Assessor Nível III	CC-3
	.....			.....	
	ASSESSORIA DE APOIO			ASSESSORIA DE APOIO	
3	Assessor Nível VI	CC-6	2	Assessor Nível VI	CC-6
	.....			.....	

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

### ATOS DE SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA CNPEAD/PGR Nº 2, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Cria Grupo de Trabalho para propor alterações na Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2018, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 709, de 29 de agosto de 2022 e na Portaria CNPEAD nº 1, de 9 de dezembro de 2019, que instituiu o Regimento Interno da Comissão Nacional, das Comissões Regionais e Locais de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Ministério Público Federal.

A COMISSÃO NACIONAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO, no uso da atribuição conferida pelos arts. 8º e 24 da Portaria PGR/MPF N. 1004, de 31/10/2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto por procuradores/as e servidores/as do Ministério Público Federal para propor alterações na Portaria PGR/MPF nº 1004/2018, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 709/2022 e na Portaria CNPEAD nº 1/2019, que instituiu o Regimento Interno das Comissões nacional, regionais e locais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado por Elizabeth Mitiko Kobayashi, Procuradora Regional da República, matrícula nº 716; Patrícia Maria Nunez Weber, Procuradora da República, matrícula nº 834; José Raimundo Leite Filho, Procurador da República, matrícula nº 848; Carolina da Hora Mesquita Hohn, Procuradora da República, matrícula nº 920; Andréa Valéria, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 25.021; Rodrigo Taddei Alves, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 9.894; Lisane Cristina Fontoura Berlatto, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 18.246; Karoline Alencar Nogueira, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 29.149.

Art. 3º Fica designada a Procuradora Regional da República Elizabeth Mitiko Kobayashi para coordenar o Grupo de Trabalho, o qual deverá realizar suas atividades, preferencialmente, de forma remota.

Art. 4º É fixado o prazo de 28 de fevereiro de 2023 para a apresentação da proposta à CNPEAD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da CNPEAD

## SECRETARIA GERAL

## PORTARIA SG/MPF Nº 981, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o horário de expediente e de atendimento ao público externo na Procuradoria-Geral da República no período de 9 a 31 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º O atendimento ao público externo e o expediente na Procuradoria-Geral da República, no período de 9 a 31 de janeiro de 2023, será cumprido das 13h às 18h.

Parágrafo único. Devem ser mantidos os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

## DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 2.736, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA - 1.00.000.026143/2022-18. ASSUNTO: Serviço extraordinário. INTERESSADA: LUCIANA DE OLIVEIRA OBEID, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 7854, lotada na Procuradoria Regional da República da 2ª Região. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (PGR-00514569/2022) e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 176, de 18 de novembro de 2022, INDEFIRO o recurso apresentado para que a atuação durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020, seja considerada serviço extraordinário, com a consequente conversão do banco de horas não usufruído em pecúnia, uma vez que não atende aos requisitos previstos na regulamentação, bem como em razão da manifestação desfavorável do chefe da Unidade Gestora. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

## DESPACHO SG Nº 2.785, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.026629/2022-48. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADO: ELTON GHERSEL, Subprocurador-Geral da República, matrícula nº 144. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, AUTORIZO o interessado a usufruir a folga compensatória do plantão realizado no período de 24 a 28/12/2021, nos dias 13, 14, 15, 16 e 19/12/2022, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMFP nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.803, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.012029/2022-01. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: Hélio Camillo Ruas, matrícula 4085, Técnico do MPU/Administração, aposentado. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00524340/2022, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria do interessado, a partir de 1º/07/2021, data de início da moléstia constante na Ata de Isenção de Imposto de Renda nº 410, de 06/12/2022, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022.

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.827, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGEA nº 1.00.000.013780/2020-54. ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO, matrícula 90439603, pensionista. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com a informação SGP nº 6902/2021 - PGR-00202616/2021, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre o benefício pensional da interessada, a partir de 23/08/2019, data consignada da Ata Médica nº 17, de 19/05/2021, devendo-se aplicar a contribuição diferenciada para o PSS, no período de 23/08/2019 a 12/11/2019, em conformidade com o §21 do artigo 40 da Constituição Federal/1988, revogado pela EC nº 103, de 12/11/2019, e de acordo com o disposto no artigo

6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 10/6/1998, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, c/c o artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014, e artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, DOU de 23/11/2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 178, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: RAFAELLA VASCONCELOS DA COSTA TOLEDO, matrícula 25303.

Fiscal Administrativo Substituto: JULIANA DE ARAUJO FREITAS LEAO, matrícula 21258.

Fiscal Técnico: JULIANA DE ARAUJO FREITAS LEAO, matrícula 21258.

Fiscal Técnico Substituto: RAFAELLA VASCONCELOS DA COSTA TOLEDO, matrícula 25303.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 44/2022

Empresa: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15

Objeto: Prestação de serviço de acesso simultâneo e ilimitado à plataforma Zênite Fácil, ao conteúdo digital de forma on-line pela Internet, por meio de autenticação segura por usuário e senha únicos de rede a partir dos números de Internet Protocol (IP) do Ministério Público Federal (MPF).

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

RETIFICAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 14 / 2022 -	
PROPONENTE: JULIANA CARVALHO GARCIA	
CARGO PROPONENTE: ANALISTA DO MPU/COMUNICAÇÃO SOCIAL	
SUPRIDO: DIONE APARECIDA TIAGO	
MATRICULA SUPRIDO: 26526	
JUSTIFICATIVA	
ATENDER A DEMANDAS DE CONTRATAÇÕES DE PEQUENOS VALORES QUE SÃO DE UTILIZAÇÃO IMEDIATA E NÃO PASSÍVEIS DE PLANEJAMENTO.	
FUNDAMENTOS LEGAIS	
Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93.	
NATUREZA DESPESA	VALOR SOLICITADO
33.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,995,00 (anular 1.995,00)
33.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	1.995,00 (empenhar)
33.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6,005.00

PROCESSO: 1.00.000.021926/2022-05
DATA DA CONCESSÃO: 25/10/2022
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/10/2022 à 19/11/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 20/11/2022 à 14/12/2022
Autorizo a RETIFICAÇÃO da concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, com a finalidade de possibilitar a finalização da concessão e da prestação de contas da suprida.

DAVI LUCAS BOIS  
Ordenador de Despesas Adjunto

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 890, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso I, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA 1.00.000.027130/2022-58, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Lucas Bezerra Falcão, matrícula 27365-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

DESPACHO SGP Nº 2.820, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.21.000.000920/2022-66. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00529743/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 34.812,09 (Trinta e quatro mil e oitocentos e doze reais e nove centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Comunicação Social - Jornalismo, Direito e Engenharia Civil e de nível médio da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul, PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto do MPF

### SECRETARIA NACIONAL DAS PROCURADORIAS DIGITAIS

DESPACHO DECISÓRIO SNPD/SG Nº 2.801, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.026182/2022-15. ASSUNTO: atualização das listas de saídas (art. 8º da Portaria PGR/MPF nº 814, de 30 de setembro de 2022). INTERESSADA: Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.026182/2022-15; o Edital SG/MPF nº 85, de 25 de Outubro de 2022; o disposto no art. 8º, da Portaria PGR/MPF nº 814, de 30 de setembro de 2022, segundo o qual "após os desligamentos decorrentes do procedimento extraordinário previsto no art. 11 desta Portaria, a Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais formará uma lista geral de saída por região, a ser periodicamente atualizada"; e os documentos PR-RS-00087595/2022 e PR-RN-00051223/2022, ficam assim atualizadas as listas gerais de saída para cada região dos ofícios especiais dos juizados especiais federais e custos legis:

1ª Região

ORDEM	NOME/DESIGNAÇÃO	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	Antiguidade 23 - ALVARO LOTUFO MANZANO (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 118	Procurador da República
2	Antiguidade 45 - KELSTON PINHEIRO LAGES (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 119	Procurador da República
3	Antiguidade 59 - CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 120	Procurador da República

4	Antiguidade 113 - ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 122	Procurador da República
5	Antiguidade 800 - CECILIA VIEIRA DE MELO SA LEITAO (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 149	Procurador da República

## 2ª Região

ORDEM	NOME/DESIGNAÇÃO	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	Antiguidade 257 - ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 212	Procurador da República
2	Antiguidade 276 - CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 215	Procurador da República
3	Antiguidade 715 - ALDO DE CAMPOS COSTA (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 229	Procurador da República

## 3ª Região

ORDEM	NOME/DESIGNAÇÃO	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	Antiguidade 217 - ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 319	Procurador da República
2	Antiguidade 756 - ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 340	Procurador da República
3	Antiguidade 847 - LUISE TORRES DE ARAUJO LIMA (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 348	Procurador da República
4	Antiguidade 850 - ANDRÉ BATISTA E SILVA (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 349	Procurador da República
5	Antiguidade 852 - MARCIO DE FIGUEIREDO MACHADO ARAUJO (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 350	Procurador da República
6	Antiguidade 130 - ALEXANDRE SCHNEIDER (PR) Portaria PGR/MPF nº 381/2022, de 23 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 356	Procurador da República
7	Antiguidade 465 - LEONARDO AUGUSTO GUELFY (PR) Portaria PGR/MPF nº 381/2022, de 23 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 370	Procurador da República

## 4ª Região

ORDEM	NOME/DESIGNAÇÃO	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	Antiguidade 4 - MARCO AURELIO DUTRA AYDOS (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 431	Procurador da República
2	Antiguidade 11 - MARCIO ANDRADE TORRES (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 434	Procurador da República
3	Antiguidade 109 - ROBSON MARTINS (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 444	Procurador da República
4	Antiguidade 334 - ALEXANDRE COLLARES BARBOSA (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 458	Procurador da República
5	Antiguidade 674 - MAICON FABRICIO ROCHA (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 424	Procurador Regional da República
6	Antiguidade 709 - LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 485	Procurador da República
7	Antiguidade 69 - RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA (PRR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022. Renúncia após o edital extraordinário (PR-RS-00087595/2022).	Ofício JEF/CL 441	Procurador da República

## 5ª Região

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	Antiguidade 614 - TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS (PR) Designação compulsória – Portaria PGR/MPF nº 858, de 21 de outubro de 2022.	Ofício JEF/CL 539	Procurador da República
2	Antiguidade 615 - ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA (PR) Designação compulsória – Portaria PGR/MPF nº 858, de 21 de outubro de 2022.	Ofício JEF/CL 538	Procurador da República
3	Antiguidade 626 - LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA (PR) Designação compulsória – Portaria PGR/MPF nº 858, de 21 de outubro de 2022.	Ofício JEF/CL 537	Procurador da República
4	Antiguidade 655 - AECIO MARES TAROUCO (PR) Designação compulsória – Portaria PGR/MPF nº 858, de 21 de outubro de 2022.	Ofício JEF/CL 536	Procurador da República
5	Antiguidade 662 - MARCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO (PR) Designação compulsória – Portaria PGR/MPF nº 858, de 21 de outubro de 2022.	Ofício JEF/CL 535	Procurador da República
6	Antiguidade 681 - MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONCALVES (PR) Designação compulsória – Portaria PGR/MPF nº 858, de 21 de outubro de 2022.	Ofício JEF/CL 534	Procurador da República
7	Antiguidade 690 - MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA (PR) Designação compulsória – Portaria PGR/MPF nº 858, de 21 de outubro de 2022.	Ofício JEF/CL 533	Procurador Regional da República
8	Antiguidade 775 - ADALBERTO DELGADO NETO (PR) Designação compulsória – Portaria PGR/MPF nº 858, de 21 de outubro de 2022.	Ofício JEF/CL 532	Procurador Regional da República
9	Antiguidade 182 - RODOLFO ALVES SILVA (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 506	Procurador da República
10	Antiguidade 411 - FERNANDO ROCHA DE ANDRADE (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022.	Ofício JEF/CL 514	Procurador da República
11	Antiguidade 585- ANTONIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE (PR) Portaria PGR/MPF nº 817, de 14 de outubro de 2022.	Ofício JEF/CL 531	Procurador da República
12	Antiguidade 355 - CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS (PR) Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022. Renúncia após o edital extraordinário (PR-RN-00051223/2022).	Ofício JEF/CL 511	Procurador da República

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES  
Procurador da República  
Secretário Nacional das Procuradorias Digitais

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 178, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa membros da PRR1 para oficiarem nos plantões junto ao TRF1, no período de janeiro a fevereiro de 2023.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 603, de 07 de outubro de 2021, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 603, de 07 de outubro de 2021, e pelo inciso I e V do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, que fixa regras para orientar o exercício de plantão no âmbito do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRR1 nº 204, de 17 de novembro de 2015, que dispõe sobre a disciplina dos plantões judiciais no âmbito do PRR da 1ª Região;

Resolve:

Art. 1º. Designar Procuradores Regionais da República para oficiarem no plantão junto ao Tribunal Regional da 1ª Região, no período de janeiro a fevereiro de 2023, conforme Anexo I deste ato.

§ 1º Os plantões terão início às 18 horas de quarta-feira e se encerrarão às 09 horas, das respectivas datas de início e de fim indicadas no período da designação (Anexo I).

§ 2º Nos casos em que o plantão se inicie em dia não útil, a designação terá início 0:00h (no primeiro minuto do dia de início).

Art. 2º O atendimento ao plantão impõe a presença física do membro na unidade, ou em outro local, quando o caso específico ou a situação peculiar assim o exigir, observado o dever do plantonista de manter-se à disposição durante todo o período, por meio do telefone celular institucional.

Parágrafo único. O plantão será acionado por meio dos telefones celulares institucionais da unidade.

Art. 3º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos encaminhados pelo Desembargador Federal de plantão no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como em questões de natureza urgente em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público Federal, observadas as atribuições da PRR da 1ª Região.

Parágrafo único. Compete ao membro plantonista organizar os serviços de apoio para o desempenho de suas atividades finalísticas durante o plantão, podendo informar, previamente, à Secretaria Regional, o nome de servidor, dentre os lotados em seu gabinete, para auxiliá-lo.

Art. 4º Caberá à Secretaria Regional organizar a escala de plantão de um Técnico de Transporte, a quem incumbirá transportar autos remetidos pelo TRF da 1ª Região, durante o plantão, para entregá-los ao Procurador Regional da República plantonista.

Parágrafo único. O endereço de permanência do membro durante o plantão, para onde deverão ser encaminhados os processos ou documentos, deverá ser informado, previamente, ao Técnico de Transporte designado para o plantão.

Art. 5º Os membros que forem designados para o plantão, terão direito a compensação, à base de 01 (um) dia de descanso para cada 24 (vinte e quatro) horas de plantão, observando o limite máximo de 30 (trinta) dias ao ano, nos termos da Resolução CSMFP 159/2015.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE MACIEL DA COSTA

ANEXO I- PORTARIA PRR1 Nº 178, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cronograma de plantão do MPF junto ao TRF1  
Janeiro a Fevereiro de 2023

PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	Início (18h)	Fim (09h)	Semana
Plantonista Recesso (Valquíria Oliveira Quixadá Nunes)	02/01/2023	06/01/2023 *encerra-se 11:59:59	1
José Maurício Gonçalves	07/01/2023	11/01/2023	2
Márcia Noll Barboza	11/01/2023	18/01/2023	3
Gustavo Pessanha Velloso	18/01/2023	25/01/2023	4
Luiz Francisco Fernandes de Souza	25/01/2023	01/02/2023	5
Adriana Costa Brockes	01/02/2023	08/02/2023	6
José Osterno Campos de Araújo	08/02/2023	15/02/2023	7
Marcus da Penha Souza Lima	15/02/2023	22/02/2023	8
Marcelo Antônio Ceará Serra Azul	22/02/2023	01/03/2023	9

CAROLINE MACIEL DA COSTA

PORTARIA Nº 179, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa membros da PRR1 para oficiarem nos plantões junto ao TRF6, no período de janeiro a fevereiro de 2023.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 603, de 07 de outubro de 2021, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 603, de 07 de outubro de 2021, e pelo inciso I e V do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o PGEA nº 1.01.000.000475/2022-27 que trata das questões relacionadas ao TRF6;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, que fixa regras para orientar o exercício de plantão no âmbito do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRR1 nº 204, de 17 de novembro de 2015, que dispõe sobre a disciplina dos plantões judiciais no âmbito do PRR da 1ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRR1 nº 204, de 17 de novembro de 2015, que dispõe sobre a disciplina dos plantões judiciais no âmbito do PRR da 1ª Região;

CONSIDERANDO que a sede da PRR1 encontra-se em cidade distinta da sede do TRF6 e como consequência lógica à determinação da PGR, que atribuiu à PRR1 a atuação perante o TRF6, os plantões se darão exclusivamente na modalidade à distância;

Resolve:

Art. 1º. Designar Procuradores Regionais da República para oficiarem no plantão junto ao Tribunal Regional da 6ª Região, no período de janeiro a fevereiro de 2023, conforme Anexo I deste ato.

§ 1º Os plantões terão início às 18 horas de quarta-feira e se encerrarão às 09 horas, das respectivas datas de início e de fim indicadas no período da designação (Anexo I).

§ 2º Nos casos em que o plantão se inicie em dia não útil, a designação terá início 0:00h (no primeiro minuto do dia de início).

Art. 2º O atendimento ao plantão impõe a presença física do membro na unidade, ou em outro local, quando o caso específico ou a situação peculiar assim o exigir, observado o dever do plantonista de manter-se à disposição durante todo o período, por meio do telefone celular institucional.

Parágrafo único. O plantão será acionado por meio dos telefones celulares institucionais da unidade.

Art. 3º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos encaminhados pelo Desembargador Federal de plantão no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como em questões de natureza urgente em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público Federal, observadas as atribuições da PRR da 1ª Região.

Parágrafo único. Compete ao membro plantonista organizar os serviços de apoio para o desempenho de suas atividades finalísticas durante o plantão, podendo informar, previamente, à Secretaria Regional, o nome de servidor, dentre os lotados em seu gabinete, para auxiliá-lo.

Art. 4º Caberá à Secretaria Regional organizar a escala de plantão de um Técnico de Transporte, a quem incumbirá transportar autos remetidos pelo TRF da 1ª Região, durante o plantão, para entregá-los ao Procurador Regional da República plantonista.

Parágrafo único. O endereço de permanência do membro durante o plantão, para onde deverão ser encaminhados os processos ou documentos, deverá ser informado, previamente, ao Técnico de Transporte designado para o plantão.

Art. 5º Os membros que forem designados para o plantão, terão direito a compensação, à base de 01 (um) dia de descanso para cada 24 (vinte e quatro) horas de plantão, observando o limite máximo de 30 (trinta) dias ao ano, nos termos da Resolução CSMFP 159/2015.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE MACIEL DA COSTA

#### ANEXO I- PORTARIA PRR1 Nº 178, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cronograma de plantão do MPF junto ao TRF6  
Janeiro a Fevereiro de 2023

PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	Início (18h)	Fim (09h)	Semana
Plantonista Recesso (Zani Cajueiro Tobias de Souza)	02/01/2023	06/01/2023 *encerra-se 11:59:59	1
Felício de Araújo Pontes Júnior	11/01/2023	18/01/2023	3
José Alfredo de Paula Silva	18/01/2023	25/01/2023	4
Bruno Freire de Carvalho Calabrich	25/01/2023	01/02/2023	5
Eliana Pires Rocha	01/02/2023	08/02/2023	6
Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	08/02/2023	15/02/2023	7
Lauro Pinto Cardoso Neto	15/02/2023	22/02/2023	8
Danilo Pinheiro Dias	22/02/2023	01/03/2023	9

CAROLINE MACIEL DA COSTA

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 260, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Membro Afastado:456 | ARTUR DE BRITO GUEIROS DE SOUZA | 40o Ofício |  
Início: 09/01/2023  
Fim: 18/01/2023  
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:555 | PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO | 22o Ofício |  
Sisam: 1868/2022  
Portaria: 260/2022

Membro Afastado:450 | BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO | 19o Ofício |  
Início: 09/01/2023  
Fim: 18/01/2023  
Motivo: LICENÇA MÉDICA

Membro Substituto:179 | CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ | 31o Ofício |  
Sisam: 1868/2022  
Portaria: 260/2022

Membro Afastado:651 | SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA | 29o Ofício |  
Início: 09/01/2023  
Fim: 17/01/2023  
Motivo: DESONERAÇÃO

Membro Substituto:579 | VAGNER LEÃO DA COSTA | 35o Ofício |  
Sisam: 1868/2022  
Portaria: 260/2022

Membro Afastado:537 | ANDREA BAYÃO PEREIRA FREIRE | 25o Ofício |  
Início: 10/01/2023  
Fim: 19/01/2023  
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:466 | CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA | 21o Ofício |  
Sisam: 1868/2022  
Portaria: 260/2022

Membro Afastado:457 | SILVANA BATINI CESAR GÓES | 23o Ofício |  
Início: 11/01/2023  
Fim: 20/01/2023  
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:431 | JAIME ARNOLDO WALTER | 44o Ofício |  
Sisam: 1868/2022  
Portaria: 260/2022

Membro Afastado:519 | BLAL YASSINE DALLOUL | 30o Ofício |  
Início: 21/01/2023  
Fim: 30/01/2023  
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:673 | LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA | 34o Ofício |  
Sisam: 1868/2022  
Portaria: 260/2022

Membro Afastado:457 | SILVANA BATINI CESAR GÓES | 23o Ofício |  
Início: 21/01/2023  
Fim: 30/01/2023  
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:490 | PAULO FERNANDO CORRÊA | 17o Ofício |  
Sisam: 1868/2022  
Portaria: 260/2022

Membro Afastado:136 | ANDREA HENRIQUES SZILARD | 16o Ofício |  
Início: 23/01/2023  
Fim: 31/01/2023  
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:134 | LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ | 12o Ofício |  
Sisam: 1868/2022  
Portaria: 260/2022

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA  
Procurador-Chefe  
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA PRR4 Nº 192, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Fixa o horário de funcionamento da Procuradoria Regional da República da 4ª Região no período de recesso, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023, das 13h às 18h, e determina providências quanto ao plantão.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 603, de 7 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO teor da Portaria PGR/MPU nº 189, de 14 de dezembro de 2022, que estabelece a escala de plantão durante o recesso no Ministério Público da União e na Escola Superior do MPU;

CONSIDERANDO a Portaria TRF4 nº 856/2022, de 14 de outubro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e a convocação para a prestação de serviço extraordinário no período de recesso 2022/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o expediente da Procuradoria Regional da República da 4ª Região no período de recesso, compreendido entre 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023, das 13h às 18h.

Art. 2º A continuidade dos serviços essenciais será assegurada mediante a convocação de servidores lotados na área meio para trabalho presencial ou remoto, a serem designados por portaria específica.

Art. 3º As chefias deverão ajustar o ponto eletrônico no sistema Kairós somente dos servidores convocados, nos dias e horários estabelecidos para o plantão.

§ 1º No caso de prestação de serviço de forma presencial, o servidor deverá registrar suas entradas e saídas no ponto eletrônico e a chefia imediata deverá ajustar o sistema Kairós utilizando a ocorrência "Serviço Extraordinário durante o recesso" para os servidores previamente autorizados pela Secretaria-Geral para prestação de serviço extraordinário ou a ocorrência "Escala de Plantão durante o recesso" nos demais serviços.

§ 2º A chefia imediata deverá registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente utilizando a ocorrência "Ponto remoto durante o recesso" concomitantemente à ocorrência "Escala de Plantão durante o recesso".

Art. 4º As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o art. 1º, quando não remuneradas como serviço extraordinário, devem integrar banco de horas próprio na proporção de dois por um, tanto para aquelas prestadas presencialmente quanto para as prestadas de modo remoto, conforme determina a Portaria PGR/MPU nº 189, de 14 de dezembro de 2022.

§ 1º Apenas o ponto registrado no sistema de controle de frequência que estiver coincidente com o período da escala de plantão predefinida e registrada no sistema deve ser considerado para concessão de banco de horas ao servidor ou para pagamento de serviço extraordinário previamente autorizado pela Secretaria-Geral.

Art. 5º Em caso de convocação de servidores lotados em gabinetes, os registros no ponto eletrônico e no sistema Kairós deverão observar ao disposto no art. 3º.

Art. 6º As situações excepcionais deverão ser encaminhadas para autorização do Procurador-Chefe.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA LUÍSA CHIODELLI

Procuradora Regional da República

Chefe Substituta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

## PORTARIA PRR4 Nº 193, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 603, de 7 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores do Gabinete do Procurador-Chefe, da Secretaria Regional, da Coordenadoria de Administração, da Coordenadoria de Informática, da Divisão de Segurança Orgânica e Transportes, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e da Coordenadoria Jurídica e de Documentação da Procuradoria Regional da República da 4ª Região para o plantão administrativo de recesso, presencial e telepresencial, no período de recesso de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, das 13h às 18h, conforme escala de plantão abaixo.

Parágrafo Único. Nos dias 20 e 21 de dezembro de 2022 o plantão da Coordenadoria Jurídica e de Documentação será cumprido de forma telepresencial, das 10h às 24h. O atendimento às ligações para o celular do plantão ficará com a Coordenadoria Jurídica e de Documentação e a organização dos processos com a Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual.

20/12/2022

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Fernanda Michalska  
Rodrigo Brunetto Zanin

SECRETARIA REGIONAL

Patrícia Coelho Py  
Cassius Olson Porto

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Carla Fabiana Streck

Janete Elida Jonczik Nóris Kern Sônia Ferreira Cardozo Vânia Martinez Cláudia Viviani Zeilmann Fabris Leandro Vanderlei Nascimento Flores Luis Alberto Castro Livi Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins Marcelo dos Santos Maidana Maria Papadopoulos
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Eduardo Silveira da Silva Marcelo Luis Chaves Pedro Calil Coelho
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Antônio Carlos Almeida da Silva Maurício da Silva Bom
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Eduardo Lotuffo Stradolini Tássia Schinoff da Silva
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
Adriano da Silva Flores José Paulo Mello da Silva
21/12/2022
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
George Henrique Schemes Rodrigo Brunetto Zanin
SECRETARIA REGIONAL
Patrícia Coelho Py Cassius Olson Porto
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Carla Fabiana Streck João Arthur Farias da Cruz Sirlene Maria Peixoto Nóris Kern Sônia Ferreira Cardozo Vânia Martinez Cláudia Viviani Zeilmann Fabris Leandro Vanderlei Nascimento Flores Luis Alberto Castro Livi Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins Marcelo dos Santos Maidana Maria Papadopoulos
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Jenice Pires Moreira da Silva Schramm Marcelo Pedron Pedro Calil Coelho
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Antônio Carlos Almeida da Silva Maurício da Silva Bom
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Eduardo Lotuffo Stradolini Tássia Schinoff da Silva

DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
Adriano da Silva Flores Alex da Conceição Juvenal
22/12/2022
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
George Henrique Schemes Rodrigo Brunetto Zanin
SECRETARIA REGIONAL
Patrícia Coelho Py Cassius Olson Porto
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Carla Fabiana Streck João Arthur Farias da Cruz Sirlene Maria Peixoto Vânia Martinez Cláudia Viviani Zeilmann Fabris Jeter Gonçalves Duarte Luís Alberto Castro Livi Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins Marcelo dos Santos Maidana Maria Papadopoulos
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Jenice Pires Moreira da Silva Schramm Pedro Calil Coelho
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Maurício da Silva Bom
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Janaina Lazzari Fiorin
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
Adriano da Silva Flores José Paulo Mello da Silva Alex da Conceição Juvenal
23/12/2022
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
Fernanda Michalska Rodrigo Brunetto Zanin
SECRETARIA REGIONAL
Patrícia Coelho Py Cassius Olson Porto
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
João Arthur Farias da Cruz Cláudia Viviani Zeilmann Fabris Leandro Vanderlei Nascimento Flores Luís Alberto Castro Livi Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins Marcelo dos Santos Maidana
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Jenice Pires Moreira da Silva Schramm Pedro Calil Coelho
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Maurício da Silva Bom

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Janaina Lazzari Fiorin
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
Alex da Conceição Juvenal José Paulo Mello da Silva
26/12/2022
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
Mariana Onofrio Rocha
SECRETARIA REGIONAL
Patrícia Coelho Py Cassius Olson Porto
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nóris Kern Janice Reinicke Wunsche Idalécio Martins Moraes Luis Alberto Castro Livi Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins Marcelo dos Santos Maidana
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Carina Lima Pereira
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Antônio Carlos Almeida da Silva Márcio Ranieri Teixeira
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Simone de Oliveira Melgarejo
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
Adriano da Silva Flores Marcos Antônio dos Santos
27/12/2022
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
Rodrigo Brunetto Zanin
SECRETARIA REGIONAL
Patrícia Coelho Py Wilson Vicente Possamai Junior Cassius Olson Porto
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Janete Elida Jonczik Nóris Kern Janice Reinicke Wunsche Idalécio Martins Moraes Luis Alberto Castro Livi Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Marcelo Pedron
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Antônio Carlos Almeida da Silva Márcio Ranieri Teixeira

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Simone de Oliveira Melgarejo
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
Adriano da Silva Flores Marcos Antônio dos Santos
28/12/2022
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
Rodrigo Brunetto Zanin
SECRETARIA REGIONAL
Patrícia Coelho Py Rodrigo Motta Cassius Olson Porto
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Janete Elida Jonczik João Arthur Farias da Cruz Nóris Kern Sônia Ferreira Cardozo Janice Reinicke Wunsche Idalécio Martins Moraes Luis Alberto Castro Livi Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins Marcelo dos Santos Maidana
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Marcelo Pedron
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Márcio Ranieri Teixeira
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Janaina Lazzari Fiorin
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
José Paulo Mello da Silva Marcos Antônio dos Santos
29/12/2022
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
Rodrigo Brunetto Zanin
SECRETARIA REGIONAL
Patrícia Coelho Py Rodrigo Motta Cassius Olson Porto
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Janete Elida Jonczik João Arthur Farias da Cruz Sirlene Maria Peixoto Sônia Ferreira Cardozo Janice Reinicke Wunsche Idalécio Martins Moraes Luis Alberto Castro Livi Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins Marcelo dos Santos Maidana
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Marcelo Pedron

COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Márcio Ranieri Teixeira
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Simone de Oliveira Melgarejo
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
José Paulo Mello da Silva Marcos Antônio dos Santos
30/12/2022
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
Rodrigo Brunetto Zanin
SECRETARIA REGIONAL
Patrícia Coelho Py Rodrigo Motta Cassius Olson Porto
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Sirlene Maria Peixoto Sônia Ferreira Cardozo Cláudia Viviani Zeilmann Fabris Janice Reinicke Wunsche Jeter Gonçalves Duarte Luís Alberto Castro Livi Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Marcelo Pedron
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Márcio Ranieri Teixeira
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Eduardo Lotuffo Stradolini
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
José Paulo Mello da Silva Marcos Antônio dos Santos
02/01/2023
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
José Carlos da Silva Bresolin
SECRETARIA REGIONAL
Rodrigo Motta Vilson Vicente Possamai Junior
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Carla Fabiana Streck Luciane Sampaio Machado Bernardes Sônia Ferreira Cardozo Luís Henrique Wasilewski César Todeschini Luís Alberto Castro Livi
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
André Montano Reis
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Paulo Henrique Bock da Silva

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cibele de Fleig Zago
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
Juliano Alves Cantini Alex da Conceição Juvenals
03/01/2023
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
José Carlos da Silva Bresolin
SECRETARIA REGIONAL
Rodrigo Motta Wilson Vicente Possamai Junior
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Carla Fabiana Streck Janete Elida Jonczik Luciane Sampaio Machado Bernardes Vânia Martinez Luis Henrique Wasilewski César Todeschini Luis Alberto Castro Livi
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
André Montano Reis
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Paulo Henrique Bock da Silva
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cibele de Fleig Zago
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
Juliano Alves Cantini Alex da Conceição Juvenal
04/01/2023
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
José Carlos da Silva Bresolin
SECRETARIA REGIONAL
Patrícia Coelho Py Wilson Vicente Possamai Junior
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciane Sampaio Machado Bernardes Luis Henrique Wasilewski César Todeschini Luis Alberto Castro Livi
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
André Montano Reis
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Paulo Henrique Bock da Silva
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cibele de Fleig Zago

DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
Juliano Alves Cantini Alex da Conceição Juvenals
05/01/2023
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
Fernanda Michalska
SECRETARIA REGIONAL
Patrícia Coelho Py Wilson Vicente Possamai Junior
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Sirlene Maria Peixoto Luciane Sampaio Machado Bernardes Luis Henrique Wasilewski Jeter Gonçalves Duarte Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Marcelo Luis Chaves
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Paulo Henrique Bock da Silva
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cibele de Fleig Zago
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
Juliano Alves Cantini Alex da Conceição Juvenal
06/01/2023
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
Fernanda Michalska
SECRETARIA REGIONAL
Patrícia Coelho Py Wilson Vicente Possamai Junior
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciane Sampaio Machado Bernardes Luis Henrique Wasilewski Leandro Vanderlei Nascimento Flores Vanessa Santa'Anna Oliveira Martins
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
Marcelo Luis Chaves
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
Paulo Henrique Bock da Silva
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cibele de Fleig Zago
DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
Adriano da Silva Flores Juliano Alves Cantini

Art. 2º. Esta portaria tem aplicação imediata.

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Chefe Substituta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**

PORTARIA PRR5 Nº 171, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Divulga escala de Procuradores Regionais da República plantonistas do primeiro semestre do ano de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 2º, alínea a, da Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015, atualizada, RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a lista dos Procuradores Regionais da República que atuarão em regime de plantão nos dias úteis, fora do horário normal de expediente, bem como aos finais de semana, feriados e pontos facultativos compreendidos no primeiro semestre do ano de 2023, conforme a escala a seguir:

Período	Plantonistas	Observação
7 a 11/1/2023	PRR José Cardoso Lopes (Vitor Costa Lopes – Servidor)	
11 a 18/1/2023	PRR Marcelo Alves Dias de Souza (Millena Carla B. da Silva Miranda – Servidora)	Férias Antônio Carlos (12 a 31/1/2023) Roberto Moreira (9 a 18/1/2023)
18 a 25/1/2023	PRR Fábio George Cruz da Nóbrega (Erick Christian Timóteo Pereira – Servidor)	Férias Wellington Cabral (9 a 28/1/2023)
25/1 a 1º/2/2023	PRR Roberto Moreira de Almeida (Lucrécia Luiza de Souza Carvalho – Servidora)	
1º a 8/2/2023	PRR Antônio Carlos V. C. B. Campello (Felipe Queiroga C. Da Bôaviagem – Servidor)	
8 a 15/2/2023	PRR Wellington Cabral Saraiva (Eduardo Luiz Bezerra de Souza – Servidor)	
15 a 22/2/2023	PRR Uairandy Tenório de Oliveira (Lenira Vasco dos Santos – Servidora)	

Portaria PRR5 nº 171, de 13 de dezembro de 2022

22/2 a 1º/3/2023	PRR Fernando José Araújo Ferreira (Fabiano Nicácio de Souza – Servidor)	
1º a 8/3/2023	PRR Domingos Sávio T. de Amorim (Janaína Maria Campos Feodripper – Servidora)	

8 a 15/3/2023	PRR Sônia Maria da Assunção Macieira (Karla Régia Silva Caamaño – Servidora)	
15 a 22/3/2023	PRR Maria do Socorro Leite de Paiva (Filipe Gabriel da Silva Ferreira – Servidor)	
22 a 29/3/2023	PRR Isabel Guimarães da Camara Lima (Dimas Menezes Batista – Servidor)	
29/3 a 5/4/2023	PRR Rômulo Moreira Conrado	
5 a 12/4/2023	PRR Caroline Maciel da Costa	
12 a 19/4/2023	PRR Rafael Ribeiro Nogueira Filho (Luciana C. B. Menelau de Araújo – Servidora)	
19 a 26/4/2023	PRR Adilson Paulo Prudente de M. Filho (Arthur Estelita Cisneiros Leal - Servidor)	
26/4 a 3/5/2023	PRR Duciran Van Marsen Farena (Kilma de Sá Cavalcanti – Servidora)	
3 a 10/5/2023	PRR Francisco Machado Teixeira (Isabela Morato Ribeiro Dubeaux – Servidora)	
10 a 17/5/2023	PRR Marcos Antônio da Silva Costa (Paula Machado R. Cavalcanti – Servidora)	

Portaria PRR5 nº 171, de 13 de dezembro de 2022

17 a 24/5/2023	PRR José Cardoso Lopes (Vitor Costa Lopes – Servidor)	
24/5 a 31/5/2023	PRR Antônio Carlos V. C. B. Campello (Felipe Queiroga C. Da Bôaviagem – Servidor)	

31/5 a 7/6/2023	PRR Roberto Moreira de Almeida (Lucrécia Luiza de Souza Carvalho – Servidora)	
7 a 14/6/2023	PRR Marcelo Alves Dias de Souza (Millena Carla B. da Silva Miranda – Servidora)	
14 a 21/6/2023	PRR Fábio George Cruz da Nóbrega (Erick Christian Timóteo Pereira – Servidor)	
21 a 28/6/2023	PRR Wellington Cabral Saraiva (Eduardo Luiz Bezerra de Souza – Servidor)	

Art. 2º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria de Administração, à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e à Divisão de Segurança Orgânica e Transporte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PORTARIA Nº 175, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Procuradoria Regional da República da 5ª Região durante o período do recesso forense.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO as disposições da Portaria PGR/MPU n.º 189, de 14 de dezembro 2022, que estabelece que o expediente nas Unidades MPU, no período de recesso forense, será cumprido em regime de plantão e de forma remota ou presencial; CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 462, de 14 de dezembro de 2022, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), que estabelece o horário de funcionamento daquela Corte durante o recesso forense, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que a Procuradoria Regional da República da 5ª Região (PRR5) nos dias 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022 e nos dias 2, 3, 4, 5 e 6 de janeiro de 2023, correspondentes ao recesso forense, funcionará em regime de plantão e de forma remota, de segunda a sexta, das 12 às 19 horas.

Parágrafo único. O plantão será realizado de forma presencial apenas para as atividades incompatíveis com o trabalho remoto, mediante apresentação de justificativa da essencialidade da presença do servidor, pela chefia imediata, nas dependências da Unidade

Art. 2º. O atendimento ao público externo será realizado de forma remota, nos horários estabelecidos no art. 1º, caput, desta Portaria, através do sítio eletrônico da PRR5 (<http://www.mpf.mp.br/servicos/sac>) e, em caso de urgência, do número (81) 99213-7318.

Art. 3º. Em cada dia do recesso haverá, ao menos, um Procurador Regional da República de plantão, conforme escala divulgada na Portaria PRR5 nº 141, de 13 de outubro de 2022.

Art. 4º. As chefias e/ou coordenadorias indicarão, para designação da chefia da PRR5, os servidores plantonistas de seus setores, de modo a que não haja prejuízo à continuidade do serviço.

Art. 5º. A frequência dos servidores que estiverem escalados para o serviço observará as normas expedidas pela Administração superior.

Art. 6º. O horário de funcionamento dos gabinetes ficará a critério de cada Procurador Regional.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
Procurador-Chefe da PRR-5ª Região

PORTARIA PRR5 Nº 176, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
DOMINGOS SÁVIO TENÓRIO DE AMORIM	PORTARIA PRRR5 N.º 157/2021 (atualizada)	23/2 a 2/3/2022	19 e 20/1/2023	1

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA PR/AL Nº 67, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015; e considerando o disposto no art. 1º, caput e parágrafo único, da Portaria PGR/MPU Nº 189, de 14 de dezembro de 2022, do Excelentíssimo Procurador-Geral da República, que estabeleceu que o expediente nas unidades do Ministério Público da União, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023, inclusive, será cumprido em regime de plantão,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer que o expediente no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Alagoas e da PRM/Arapiraca, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023, inclusive, será cumprido em regime de plantão, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

§ 1º. O plantão pode ser realizado de forma remota ou presencial.

§ 2º. Caberá aos Procuradores da República decidir sobre a necessidade de expediente para os servidores lotados nos respectivos gabinetes, no período mencionado.

Art. 2º. A Secretaria Estadual e as Coordenadorias de Administração, Jurídica e de Documentação, de Tecnologia da Informação e Comunicação e Coordenadoria de Administração da PRM/Arapiraca adotarão as providências necessárias, no período de 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023, para assegurar a continuidade dos serviços essenciais, a movimentação processual que se fizer necessária, atendimento ao Procurador da República plantonista e à chefia administrativa da Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Art. 3º. As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o art. 1º, quando não remuneradas como serviço extraordinário, devem integrar banco de horas próprio na proporção de dois por um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto.

§ 1º. Apenas o ponto registrado no sistema de controle de frequência que estiver coincidente com o período da escala de plantão predefinida e registrada no sistema deve ser considerado para concessão de banco de horas ao servidor ou para pagamento de serviço extraordinário previamente autorizado pela Secretaria-Geral.

§ 2º. O servidor designado para trabalhar presencialmente deverá declarar a(s) sua(s) entrada(s) e saída(s) no ponto eletrônico.

§ 3º. A prestação de serviço extraordinário deve ser cumprida obrigatoriamente de forma presencial, observado o disposto no art. 41 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 176, de 18 de novembro de 2022.

§ 4º. O servidor escalado para o plantão judicial, que esteja à disposição do membro, faz jus à compensação nos termos do art. 28 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 2019.

Art. 4º. O expediente presencial na Procuradoria da República no Estado de Alagoas e na PRM/Arapiraca nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023, será das 13 às 18h.

Art. 5º. Dispensar do cumprimento de expediente durante o recesso os estagiários, salvo expressa manifestação em contrário do supervisor respectivo, a qual deverá ser encaminhada ao Núcleo de Gestão de Pessoas até o dia 19 de dezembro, para adoção das providências necessárias.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 206, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradora da República para responder pelo 1º Ofício da PRM de Tabatinga/AM, no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU N. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF N. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU N. 1/2014;

Considerando o preceituado no art. 12 da Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016; Resolve:

I – Designar a Procuradora da República abaixo nominada para responder, cumulativamente, pelo Ofício e o período especificados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Nathália Geraldo Di Santo	1648	1º Ofício da PRM-TBT	Folgas de Plantão	09 a 13.01.2023	Aline Morais Martinez dos Santos	1638	2º Ofício da PRM-TBT

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PORTARIA Nº 208, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM e na PRM de Tefé/AM.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando o deliberado nas reuniões de Colegiado realizadas em 29.01.2019 e 22.04.2020;

Considerando as seleções efetivadas por intermédio dos Concursos SISAM ns. 1899/2022 PRAM – DIVERSOS OFÍCIOS – JAN/2023; 1903/2022 PRAM – DIVERSOS OFÍCIOS – JANEIRO/2023 (Substituição Remota Nacional), 1929/2022 PRAM – DIVERSOS OFÍCIOS – JAN/2023 (Substituição Remota Nacional); 1941/2022 PRAM – OFÍCIOS REMANESCENTES – JAN/2023 (Substituição Remota Nacional) e 1944/2022 PRAM – REMANESCENTES DA SELEÇÃO REMOTA NACIONAL – JAN 2023. Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM e na PRM de Tefé/AM, os Procuradores da República nominados conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	1º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPF n. 1279, de 03.12.2019	09 a 22.01.2023	Rafael da Silva Rocha	1384	9º
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	1º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPF n. 1279, de 03.12.2019	23 a 31.01.2023	Lígia Cireno Teobaldo	1582	2º
Lígia Cireno Teobaldo	1582	2º	Férias e Folgas de Plantão	09 a 20.01.2023	Fernando Merloto Soave	1460	5º
Leonardo de Faria Galiano	1216	4º	Férias	09 a 18.01.2023	Jorge Maurício Porto Klanovicz	1570	3º
Thiago Pinheiro Corrêa	1528	6º	Férias	23.01 a 01.02.2023	Jorge Maurício Porto Klanovicz	1570	3º
Edmilson da Costa Barreiros Júnior	1058	8º	Férias e Folgas de Plantão	09 a 20.01.2023	Henrique de Sá Valadão Lopes	1556	7º
Edmilson da Costa Barreiros Júnior	1058	8º	Férias	23 a 31.01.2023	Leonardo de Faria Galiano	1216	4º
Catarina Sales Mendes de Carvalho	1566	10º	Férias	09 a 18.01.2023	Thiago Augusto Bueno	1520	12º
Michèle Diz Y Gil Corbi	1565	14º	Férias	09 a 13.01.2023	Filipe Pessoa de Lucena	1491	11º
Michèle Diz Y Gil Corbi	1565	14º	Desoneração PC 50%	14 a 22.01.2023	Filipe Pessoa de Lucena	1491	11º
Michèle Diz Y Gil Corbi	1565	14º	Desoneração PC 50%	23 a 31.01.2023	Cecília Vieira De Melo Sá Leitão	1599	2º Ofício da PRM de Tefé

Luiz Paulo Paiornik Schulman	1580	15º	Férias	18 a 27.01.2023	Thiago Augusto Bueno	1520	12º
Frederico Siqueira Ferreira	1600	1º Ofício da PRM de Tefé	Folga de Plantão e Férias	16 a 26.01.2023	Ana Carolina Haliuc Bragança	1515	13º
Cecília Vieira De Melo Sá Leitão	1599	2º Ofício da PRM de Tefé	Férias	09 a 18.01.2023	Thiago Pinheiro Corrêa	1528	6º

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

## RESOLUÇÃO Nº 4, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Resolução PR/AM nº 001/2020, para criar a Coordenação do Núcleo Ambiental na PR/AM, dentro da Divisão Criminal, e definir suas atribuições.

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, por seus membros em exercício e considerando o deliberado pelo Colegiado em votação realizada por correio eletrônico enviado em 28/11/2022, com prazo de manifestação até as 18h do dia 02/12/2022, referente à criação da Coordenação do Núcleo Ambiental na PR/AM, dentro da Divisão Criminal, bem como definir suas atribuições, APROVA a seguinte resolução:

Art. 1º Alterar a redação do Capítulo Seis – Das Coordenações vinculadas à Atividade Fim da Resolução n. 001/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“- CAPÍTULO SEIS -

DAS COORDENAÇÕES VINCULADAS À ATIVIDADE-FIM

Art. 46. A divisão criminal, o núcleo ambiental que funcionará na referida divisão e a divisão cível serão coordenadas, respectivamente, por um Procurador-Coordenador titular e um substituto.

Parágrafo único. Os coordenadores serão eleitos pelo colegiado da unidade, para exercício de suas atividades pelo mandato de dois anos, permitida a recondução, a ser ratificada, se for o caso, pelo Colégio de Procuradores.

Art. 47. A distribuição dos feitos judiciais e extrajudiciais aos ofícios será realizada automaticamente pelo sistema Único, sob a supervisão dos Coordenadores de cada divisão ou núcleo, ressalvados os casos de prevenção.

§ 1º Compete ao Coordenador cível, criminal ou ambiental proferir despacho em que determina a distribuição automática via sistema Único, ou, caso identificada a prevenção, o envio ao ofício respectivo.

§ 2º O Procurador do ofício que receber o feito e não concordar com a classificação do parágrafo anterior deverá encaminhá-lo, com a devida fundamentação, ao ofício que considerar com atribuição.

§ 3º As controvérsias acerca da distribuição de determinado feito serão solucionadas nos termos da Lei Complementar n. 75/93.

§ 4º Até a solução do conflito, o Procurador a quem tiver sido inicialmente distribuído o processo oficiará nos autos, para a adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais urgentes.

- SEÇÃO UM -

DA COORDENAÇÃO CRIMINAL

Art. 48. Compete ao Coordenador criminal, ao receber qualquer representação, notícia-crime ou peça de informação, monocraticamente, nos feitos vinculados à 2ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF:

I - indeferir a autuação de notícia de fato quando o fato narrado não configurar lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público ou for incompreensível;

II - determinar a autuação de notícia de fato e a sua imediata distribuição a um dos ofícios que integram a divisão criminal;

III - determinar a autuação de notícia de fato e o seu declínio de atribuições, cuja remessa se dará independentemente de homologação pela Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, se a ausência de atribuição for manifesta ou, ainda, se estiver fundada em jurisprudência consolidada ou orientação das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, nos termos da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017;

IV - determinar a autuação de notícia de fato e o seu arquivamento sumário, quando:

a) o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado, o que deverá ser devidamente comprovado nos autos da notícia de fato e dos autos já arquivados, exigindo-se ainda a comunicação à Câmara de Coordenação e Revisão do MPF respectiva, por meio do Sistema Único;

b) a lesão ao bem jurídico tutelado for manifestamente insignificante, nos termos de jurisprudência consolidada ou orientação das Câmara de Coordenação e Revisão;

c) for desprovida de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração, e o noticiante não atender à intimação para complementá-la;

d) quando a punibilidade estiver manifestamente extinta, pela prescrição ou outra causa, exigindo-se a comunicação à Câmara de Coordenação e Revisão do MPF respectiva, por meio do Sistema Único;

e) nos casos em que a narrativa for genérica ou teratológica, dispensada a revisão pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão; e,

f) com base nos enunciados ou orientações da câmara respectiva, havendo anuência prévia dos Procuradores do núcleo, nos termos do Art. 1º, § 4º, da Resolução 174 do CNMP.

§ 1º O noticiante será cientificado da decisão de arquivamento preferencialmente por correio eletrônico, cabendo recurso no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º A cientificação é facultativa no caso de a notícia de fato ter sido autuada a partir de representação encaminhada ao Ministério Público em face de dever de ofício.

§ 3º O recurso será recebido via protocolo eletrônico ou, excepcionalmente, via protocolo físico, de acordo com as regras da PR/AM, e deverá ser encaminhado ao ofício prevento, para análise de eventual reconsideração ou, em não havendo reconsideração, envio à Câmara de Coordenação e Revisão com atribuição revisional.

Art. 49. Na hipótese do inciso II do artigo antecedente, deverá a coordenação criminal promover minuciosa análise de correlatos, de acordo com as regras da PR/AM, para verificação de eventual ofício preventivo.

§ 1º Verificada a prevenção, os autos da notícia de fato serão encaminhados diretamente ao ofício respectivo.

§ 2º Caso não seja verificada prevenção, a notícia de fato será livremente distribuída a um dos ofícios integrantes do núcleo criminal residual, a depender da matéria.

- SEÇÃO DOIS -

#### DA COORDENAÇÃO CÍVEL

Art. 50. Compete ao coordenador cível, ao receber qualquer representação, notícia-crime ou peça de informação, monocraticamente, nos feitos vinculados à 1ª, 3ª, 5ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF e à PFDC:

I - indeferir a autuação de notícia de fato quando o fato narrado não configurar lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público ou for incompreensível;

II - determinar a autuação de notícia de fato e a sua imediata distribuição a um dos ofícios que integram a divisão cível;

III - determinar a autuação de notícia de fato e o seu declínio de atribuições, cuja remessa se dará independentemente de homologação pela Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, se a ausência de atribuição for manifesta ou, ainda, se estiver fundada em jurisprudência consolidada ou orientação das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, nos termos da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017;

IV - determinar a autuação de notícia de fato e o seu arquivamento sumário, quando:

a) o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado, o que deverá ser devidamente comprovado nos autos da notícia de fato e dos autos já arquivados, exigindo-se ainda a comunicação à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, por meio do sistema Único;

b) a lesão ao bem jurídico tutelado for manifestamente insignificante, nos termos de jurisprudência consolidada ou orientação das Câmaras de Coordenação e Revisão;

c) for desprovida de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração, e o noticiante não atender à intimação para complementá-la;

d) quando a punibilidade estiver manifestamente extinta, pela prescrição ou outra causa, exigindo-se ainda a comunicação à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, por meio do Sistema Único.

Art. 51. Compete ao coordenador cível, ao receber qualquer representação, notícia-crime ou peça de informação nos feitos vinculados à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), decidir, monocraticamente:

I - sobre o redirecionamento de representação cuja análise notoriamente não seja de atribuição do Ministério Público Federal, sendo desnecessária, neste caso, a autuação e submissão do expediente à homologação dos NAOPs/PFDC;

II - em caso de arquivamento ou de declínio, havendo medida urgente a ser tomada, a remessa imediata de cópias dos autos aos órgãos com atribuição para apreciar a questão.

Art. 52. O coordenador cível, sempre que indeferir a autuação de notícia de fato ou nos casos em que determine a sua autuação e posterior declínio ou arquivamento, analisará a viabilidade de encaminhar cópia da representação à PRDC, para adoção das providências consideradas cabíveis.

Parágrafo único. O número da notícia de fato declinada ou arquivada será certificado nos autos do expediente a ser enviado à PRDC.

Art. 53. Compete ao coordenador cível, ao receber qualquer representação, notícia-crime ou peça de informação avaliar, monocraticamente, nos feitos vinculados à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, mediante cognição sumária, se há menção a autoridade com prerrogativa de foro e, em sendo o caso, promover o desmembramento dos fatos, mediante autuação de duas notícias de fato, uma de natureza criminal, a ser encaminhada via sistema Único ao órgão com atribuição, e outra de natureza cível, a ser distribuída entre os ofícios do NCC da unidade.

Parágrafo único. Antes da remessa dos autos ao órgão com atribuição em matéria penal, na hipótese do caput, o Núcleo Cível certificará, nos autos de ambas as notícias de fato autuadas, a existência da notícia de fato correlata, mencionando-se expressamente a respectiva numeração.

- SEÇÃO TRÊS -

#### DA COORDENAÇÃO AMBIENTAL

Art. 53-A. Compete ao Coordenador ambiental, ao receber qualquer representação, notícia-crime ou peça de informação, monocraticamente, nos feitos vinculados à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF ou à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, nos casos em que os ofícios ambientais tiverem atribuição para persecução penal vinculada a este colegiado:

I - indeferir a autuação de notícia de fato quando o fato narrado não configurar lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público, ou for incompreensível;

II - determinar a autuação de notícia de fato e a sua imediata distribuição a um dos ofícios que integram a divisão criminal em matéria ambiental;

III - determinar a autuação de notícia de fato e o seu declínio de atribuições, cuja remessa se dará independentemente de homologação pela 4ª ou 2ª Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, se a ausência de atribuição for manifesta ou, ainda, se estiver fundada em jurisprudência consolidada ou orientação da 4ª ou 2ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, nos termos da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017;

IV - determinar a autuação de notícia de fato e o seu arquivamento sumário, quando:

a) o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado, o que deverá ser devidamente comprovado nos autos da notícia de fato e dos autos já arquivados, exigindo-se ainda a comunicação à 4ª ou 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, por meio do Sistema Único;

b) a lesão ao bem jurídico tutelado for manifestamente insignificante, nos termos de jurisprudência consolidada ou orientação da 4ª ou 2ª Câmara de Coordenação e Revisão;

c) for desprovida de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração e o noticiante não atender à intimação para complementá-la;

d) quando a punibilidade estiver manifestamente extinta, pela prescrição ou outra causa, exigindo-se a comunicação à 4ª ou 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, por meio do Sistema Único;

e) nos casos em que a narrativa for genérica ou teratológica, dispensada a revisão pela 4ª ou 2ª Câmara de Coordenação e Revisão;

e,

f) com base nos enunciados ou orientações da 4ª ou 2ª Câmara, havendo anuência prévia dos procuradores do núcleo, nos termos do art. 1º, § 4º, da Resolução 174 do CNMP.

§ 1º O noticiante será cientificado da decisão de arquivamento preferencialmente por correio eletrônico, cabendo recurso no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º A cientificação é facultativa no caso de a notícia de fato ter sido autuada a partir de representação encaminhada ao Ministério Público em face de dever de ofício.

§ 3º O recurso será recebido via protocolo eletrônico ou, excepcionalmente, via protocolo físico, de acordo com as regras da PR/AM, e deverá ser encaminhado ao ofício prevento, para análise de eventual reconsideração ou, em não havendo reconsideração, envio à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 53-B. Na hipótese do inciso II do artigo antecedente, deverá a coordenação ambiental promover minuciosa análise de correlatos, de acordo com as regras da PR/AM, para verificação de eventual ofício prevento.

§ 1º Verificada a prevenção, os autos da notícia de fato serão encaminhados diretamente ao ofício respectivo.

§ 2º Caso não seja verificada prevenção, a notícia de fato será livremente distribuída a um dos escritórios integrantes dos núcleos ambiental, a depender da matéria”.

Art. 2º Alterar a redação do art. 83 da resolução n. 001/2020, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 83. Não havendo candidatos para o exercício dos mandatos nas coordenações cível, criminal, ambiental, de estágio, da ASSPA, tampouco para o exercício das funções designadas ao MPF no Conselho Penitenciário, PROVITA e Rede de Controle, o Procurador-Chefe indicará o procurador da República há mais tempo afastado do efetivo exercício das seguintes atribuições adicionais:

I – Chefia da PR/AM, incluído o substituto;

II – Procurador Regional dos Direitos do Cidadão;

III – Coordenação Criminal;

IV – Coordenação Cível;

V – Coordenação da ASSPA;

VI – Coordenação de Estágio;

VII – Conselho Penitenciário;

VIII – PROVITA;

IX - Rede de Controle;

X – Coordenação Ambiental.

§1º O GABPC manterá atualizada a lista de efetiva participação dos procuradores da República lotados na PR/AM.

§2º Na hipótese de, ainda que aplicados os critérios acima estabelecidos, permanecer o empate, será aplicado o critério da antiguidade invertida.

§3º Os critérios estabelecidos neste artigo serão aplicados em relação ao exercício de funções vinculadas a outros conselhos que, porventura, o MPF no Amazonas venha a compor, ainda que não expressamente indicados nesta resolução”.

Art. 3º Ratificam-se, integralmente, os atos praticados pelos Coordenadores titular e substituto do Núcleo Ambiental efetuados a partir de 16/09/2022 com base no despacho PR-AM-00051679/2022, que os designou nos autos do PGEA n. 1.13.000.000740/2021-75.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI  
Procurador-Chefe

ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA  
Procuradora da República

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO  
Procuradora da República

CECÍLIA VIEIRA DE MELO SÁ LEITÃO  
Procuradora da República

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR  
Procurador da República

FERNANDO MERLOTO SOAVE  
Procurador da República

FILIPE PESSOA DE LUCENA  
Procurador da República

FREDERICO SIQUEIRA FERREIRA  
Procurador da República

HENRIQUE DE SÁ VALADÃO LOPES  
Procurador da República

JORGE MAURÍCIO PORTO KLANOVICZ  
Procurador da República

LEONARDO DE FARIA GALIANO  
Procurador da República

LÍGIA CIRENO TEOBALDO  
Procuradora da República

LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS  
Procurador da República

LUIZ PAULO PAIORNIK SCHULMAN  
Procurador da República

RAFAEL DA SILVA ROCHA  
Procurador da República

THIAGO AUGUSTO BUENO  
Procurador da República

THIAGO PINHEIRO CORRÊA  
Procurador da República

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 758, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador da República para responder pela PRM de Crateús.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição na PRM de Crateús conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Adalberto Delgado Neto	1573	Ofício Único PRM-Crateús	Férias	17 a 31/01/2023	Francisco Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM-Limoeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 759, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa membros para atuarem em substituição em ofícios da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	9 a 23/01/2023	Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1052	1º Ofício PRM-Sobral
Lino Edmar de Menezes	225	2º Ofício PR/CE	Férias	19/01 a 1º/02/2022	Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE

Vago	-	6º Ofício PR/CE	Aposentadoria	9 a 22/01/2023	Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	770	12º Ofício PR/CE
Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE	Férias	16 a 25/01/2023	José Milton Nogueira Júnior	1072	2º Ofício PRM-Sobral
Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE	Férias	23/01 a 6/02/2023	Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE
Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE	Exclusividade eleitoral	9 a 23/01/2023	Régis Richael Primo da Silva	942	15º Ofício PR/CE
Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	770	12º Ofício PR/CE	Férias	23/01 a 6/02/2023	José Milton Nogueira Júnior	1072	2º Ofício PRM-Sobral
Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	10 a 13/01/2023	Lino Edmar de Menezes	225	2º Ofício PR/CE
Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	16 a 17/01/2023	Lino Edmar de Menezes	225	2º Ofício PR/CE
Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE	Férias	11 a 20/01/2023	Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1052	1º Ofício PRM-Sobral
Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	17º Ofício PR/CE	Férias	9 a 23/01/2023	Ricardo Magalhães de Mendonça	956	1º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 760, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Despacho Decisório PR-CE-00074050/2022 proferido no âmbito do PGEA nº 1.15.000.002710/2022-18, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora CAMILLE MARTINS MENDONÇA, Analista do MPU/Direito, matrícula funcional nº 27784, lotada na Procuradoria da República no Município de Sobral, por violação dos deveres funcionais previstos no art. 116, inciso I, cumulado com o art. 129, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 755, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como fiscais de contrato, no âmbito de sua respectiva unidade de lotação:

Unidade	Contrato	Empresa/Objeto	Fiscais Técnicos	
PR/CE	15/2022	Protemaxi Segurança Patrimonial Armada Eireli Serviços de vigilância armada.	Fiscal	Epifânio Macedo Luna Júnior Mat. 11633
			Fiscal Substituto	Antônio Cláudio Barros Mat. 12525
Fiscal			Gilson Rocha Vasconcelos Mat. 21998	
Fiscal Substituto			Régis Cláudio Milfont Garcia Mat. - 15014	
PRM Juazeiro do Norte			Fiscal	Manoel Missias Victor Pinheiro Mat. 5153

Limoeiro do Norte		Fiscal Substituto	Leandro Sales Vasconcelos Mat. 2999-2
PRM Sobral		Fiscal	Ticiano Aragão Pessoa Mat. 22213
PRM Crateús		Fiscal Substituto	Silvio Roberto Machado e Silva Mat. 22097
		Fiscal	André Luiz Teixeira Bastos Mat. 22921
		Fiscal Substituto	Amauri Berezowski Filho Mat. 24191
		Fiscais Administrativos	
PR/CE		Fiscal	Ana Cláudia Farias Caldas Mat. 25509
		Fiscal Substituto	Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370
		Fiscal Substituto	Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809
PRM Juazeiro do Norte		Fiscal	Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809
		Fiscal Substituto	Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370
		Fiscal Substituto	Ana Cláudia Farias Caldas Mat. 25509
PRM Limoeiro do Norte		Fiscal	Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809
		Fiscal Substituto	Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370
		Fiscal Substituto	Ana Cláudia Farias Caldas Mat. 25509
PRM Sobral		Fiscal	Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809
		Fiscal Substituto	Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370
		Fiscal Substituto	Ana Cláudia Farias Caldas Mat. 25509
PRM Crateús		Fiscal	Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809
		Fiscal Substituto	Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370
		Fiscal Substituto	Ana Cláudia Farias Caldas Mat. 25509

CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO  
Secretário Estadual da PR/CE  
Portaria MPF/PRCE nº 757, de 02/10/2017

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 297, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão de que trata a Portaria PRDF nº 258, de 9 de dezembro de 2021, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
09/01/2023 a 18/01/2023	Melina Castro Montoya Flores

18/01/2023 a 25/01/2023	Marcus Marcelus Gonzaga Goulart
25/01/2023 a 01/02/2023	Ana Carolina Alves Araújo Roman

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA  
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 298, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão dos servidores que auxiliarão os Procuradores da República no plantão de que trata a Portaria PRDF nº 258, de 9 de dezembro de 2021, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
09/01/2023 a 18/01/2023	Mical Cruz Cardoso
18/01/2023 a 25/01/2023	Iasmim Pacheco Magalhães
25/01/2023 a 01/02/2023	Geraldo Moreira dos Reis

Art. 2º – A Coordenadora de Informática, o Coordenador de Administração, a Chefe da Assessoria de Comunicação e o Coordenador Jurídico ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA  
Procuradora-Chefe

PORTARIA PRDF Nº 299, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 264/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRDF no período e órgão de execução conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA  
Procuradora-Chefe

Anexo I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Ana Carolina Alves Araújo Roman	933	PRDF - 6º OFÍCIO	Férias	9 a 22 de janeiro de 2023	Hélio Ferreira Heringer Júnior	931	PRDF - 17º OFÍCIO
Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira	990	PR-DF - 25º OFÍCIO	Férias	9 a 22 de janeiro de 2023	Mirella de Carvalho Aguiar	1087	PR-DF - 11º OFÍCIO
Carlos Fernando Mazzoco	864	PRDF - 23º OFÍCIO	Desonerado Cargo Administrativo Portaria 630 de 24/07/2020	9 a 22 de janeiro de 2023	Felipe Fritz Braga	1036	PR-DF - 3º OFÍCIO
Frederico de Carvalho Paiva	1133	PR-DF - 14º OFÍCIO	Férias	9 a 22 de janeiro de 2023	Marcus Marcelus Gonzaga Goulart	902	PR-DF - 27º OFÍCIO
Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF - 21º OFÍCIO	Férias	9 a 19 de janeiro de 2023	Paulo José Rocha Júnior	832	PR-DF - 18º OFÍCIO

Márcia Brandão Zollinger	1153	PR-DF - 20º OFÍCIO	Férias	9 a 22 de janeiro de 2023	Peterson de Paula Pereira	831	PR-DF - 16º OFÍCIO
Marina Sélos Ferreira	1116	PR-DF - 5º OFÍCIO	Desoneração de 40%. Decisão 3/2022 CHEFIAGAB/PGR, de 9/3/2022	9 a 22 de janeiro de 2023	Paulo Roberto Galvão de Carvalho	896	PR-DF - 13º OFÍCIO
Pablo Coutinho Barreto	918	PR-DF - 24º OFÍCIO	Desoneração Cargo Administrativo Portaria 104 de 13/10/202	9 a 22 de janeiro de 2023	Frederick Lustosa de Melo	1127	PR-DF - 26º OFÍCIO
Wilson Rocha de Almeida Neto	1201	PR-DF - 29º OFÍCIO	Férias	9 a 22 de janeiro de 2023	Anselmo Henrique Cordeiro Lopes	1106	PR-DF - 12º OFÍCIO
-		PR-DF - 19º OFÍCIO	VAGO	9 a 22 de janeiro de 2023	Carlos Henrique Martins Lima	863	PR-DF - 1º OFÍCIO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova as normas e os procedimentos referentes ao processo "Apurar infrações e aplicar sanções", no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir as normas técnicas e os procedimentos, em âmbito local, para o processo de trabalho Apurar infrações e aplicar sanções (3º nível e código PS.04.01.02.09), vinculado ao processo Gerenciar contratações de bens e serviços (2º nível e código PS.04.01) e ao macroprocesso Gestão administrativa (1º nível e código PS.04) integrante da Arquitetura de processos do Ministério Público Federal, aprovada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 26 de março de 2021.

Art. 2º Ficam aprovadas as normas técnicas e os procedimentos relativos ao processo Apurar infrações e aplicar sanções (3º nível e código PS.04.01.02.09), no âmbito da PRDF, cuja documentação estará disponível no Sistema Eletrônico de Governança e Gestão Estratégica (SIGOV) e na página de Gestão por Processos, na intranet da unidade.

Art. 3º As propostas de alteração destas normas e procedimentos que requeiram uma nova homologação e publicação serão autorizadas pelo (a) Procurador(a)-chefe após aprovação do gerente do processo e validação do Escritório de Processos Organizacionais desta Procuradoria.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA  
Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

## PORTARIA Nº 237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece escala de plantão de membros e servidores da PR/MA no período de janeiro a dezembro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, que fixa regras que deverão orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer a escala de plantão dos Procuradores da República da PR/MA para o período de 07 de janeiro a 19 de dezembro de 2023, conforme o Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAUBERTH MARTINS ALVES  
Procurador-Chefe Em Exercício

## ANEXO I

(Portaria PR/MA nº 237, de 19 de dezembro de 2022)

ESCALA DE PLANTÃO PRMA 2023		
PERÍODO	PROCURADOR	SECRETÁRIO
07/01 a 08/01/2023	1º Titular: DR. MARCELO 2º Titular: DRA. FELIPE Substituto: DR. TALITA	Titular: DAIANA 1º Substituto: ALAN 2º Substituto: HELOÍSA

09/01 a 15/01/2023	1º Titular: DR. PEDRO HENRIQUE 2º Titular: DRA. CAROLINA Substituto: DRA. THAYNÁ	Titular: CAMILA 1ª Substituto: KELLY 2º Substituto: HORÁCIO
16/01 a 22/01/2023	1º Titular: DR. MARCÍLIO 2º Titular: DR. JOSÉ LEITE Substituto: DR. PAULO CARDOZO	Titular: RONALDO 1ª Substituto: ALEXSANDRO 2º Substituto: ARAILDNA
23/01 a 29/01/2023	1º Titular: DR. THIAGO FERREIRA 2º Titular: DR. JURACI Substituto: DR. TIAGO CARNEIRO	Titular: MÁRCIA 1ª Substituto: RAYANA 2º Substituto: ANA LÚCIA
30/01 a 05/02/2023	1º Titular: DR. DANIEL 2º Titular: DR. FLAUBERTH Substituto: DR. DIEGO	Titular: HELOÍSA 1ª Substituto: DAIANA 2º Substituto: CAMILA
06/02 a 12/02/2023	1º Titular: DRA. MARÍLIA 2º Titular: DR. ALEXANDRE ISMAIL Substituto: DR. ALEXANDRE SOARES	Titular: ARAILDNA 1ª Substituto: ALEXSANDRO 2º Substituto: HORÁCIO
13/02 a 19/02/2023	1º Titular: DR. PAULO CARDOZO 2º Titular: DRA. CAROLINA Substituto: DRA. TALITA	Titular: KELLY 1ª Substituto: ALAN 2º Substituto: MÁRCIA
20/02 a 26/02/2023 *20 e 21/02 (Carnaval) *22/02 (Ponto facultativo até às 14h)	1º Titular: DR. TIAGO CARNEIRO 2º Titular: DR. THIAGO FERREIRO Substituto: DR. MARCÍLIO	Titular: ANA LÚCIA 1ª Substituto: MÁRCIA 2º Substituto: RONALDO
27/02 a 05/03/2023	1º Titular: DR. JURACI 2º Titular: DR. MARCELO Substituto: DR. JOSÉ LEITE	Titular: RAYANA 1ª Substituto: DAIANA 2º Substituto: ALEXSANDRO
06/03 a 12/03/2023	1º Titular: DR. DIEGO 2º Titular: DR. DANIEL Substituto: PEDRO HENRIQUE	Titular: CAMILA 1ª Substituto: KELLY 2º Substituto: ALAN
13/03 a 19/03/2023	1º Titular: DR. FLAUBERTH 2º Titular: DR. FELIPE Substituto: DRA. MARÍLIA	Titular: HELOÍSA 1ª Substituto: RONALDO 2º Substituto: DAIANA
20/03 a 26/03/2023 *22/03 (Feriado PRM-Balsas)	1º Titular: DR. ALEXANDRE ISMAIL 2º Titular: DR. ALEXANDRE SOARES Substituto: DRA. THAYNÁ	Titular: ARAILDNA 1ª Substituto: HORÁCIO 2º Substituto: RAYANA
27/03 a 02/04/2023	1º Titular: DRA. TALITA 2º Titular: DR. TIAGO CARNEIRO Substituto: DR. THIAGO FERREIRA	Titular: ALAN 1ª Substituto: ANA LÚCIA 2º Substituto: MÁRCIA
03/04 a 09/04/2023 *05 a 07/04 (Semana Santa)	1º Titular: DRA. CAROLINA 2º Titular: DR. DIEGO Substituto: DR. MARCELO	Titular: KELLY 1ª Substituto: DAIANA 2º Substituto: HELOÍSA
10/04 a 16/04/2023	1º Titular: DR. JOSÉ LEITE 2º Titular: DR. MARCÍLIO Substituto: DR. JURACI	Titular: ALEXSANDRO 1ª Substituto: RONALDO 2º Substituto: RAYANA
17/04 a 23/04/2023 *21/04 (Tiradentes)	1º Titular: DR. FELIPE 2º Titular: DR. PEDRO HENRIQUE Substituto: DR. DANIEL	Titular: CAMILA 1ª Substituto: ARAILDNA 2º Substituto: ALAN
24/04 a 30/04/2023	1º Titular: DRA. THAYNÁ 2º Titular: DR. PAULO CARDOZO Substituto: DRA. ANNE CAROLINE	Titular: HORÁCIO 1ª Substituto: MÁRCIA 2º Substituto: DAIANA
01/05 a 07/05/2023 *01/05 (Dia do Trabalho)	1º Titular: DR. ALEXANDRE SOARES 2º Titular: DRA. MARÍLIA Substituto: DR. FLAUBERTH	Titular: ARAILDNA 1ª Substituto: HELOÍSA 2º Substituto: KELLY
08/05 a 14/05/2023	1º Titular: DR. TIAGO CARNEIRO 2º Titular: DR. DIEGO Substituto: DR. ALEXANDRE ISMAIL	Titular: ANA LÚCIA 1ª Substituto: ALAN 2º Substituto: CAMILA
15/05 a 21/05/2023	1º Titular: DR. THIAGO FERREIRA 2º Titular: DR. JURACI Substituto: DR. JOSÉ LEITE	Titular: MÁRCIA 1ª Substituto: RAYANA 2º Substituto: ALEXSANDRO
22/05 a 28/05/2023	1º Titular: DR. MARCÍLIO 2º Titular: DR. FLAUBERTH Substituto: DR. PAULO CARDOZO	Titular: RONALDO 1ª Substituto: HELOÍSA 2º Substituto: KELLY

29/05 a 04/06/2023	1º Titular: DR. MARCELO 2º Titular: DR. PEDRO HENRIQUE Substituto: DR. ALEXANDRE SOARES	Titular: DAIANA 1ª Substituto: CAMILA 2º Substituto: ARAILDNA
05/06 a 11/06/2023 *08/06 (Corpus Christi)	1º Titular: DRA. ANNE CAROLINE 2º Titular: DRA. TALITA Substituto: DR. DANIEL	Titular: ALAN 1ª Substituto: ANA LÚCIA 2º Substituto: RAYANA
12/06 a 18/06/2023 *12 e 13/06 (Feriado Balsas)	1º Titular: DRA. MARÍLIA 2º Titular: DRA. THAYNÁ Substituto: DRA. CAROLINA	Titular: HORÁCIO 1ª Substituto: KELLY 2º Substituto: RONALDO
19/06 a 25/06/2023	1º Titular: DR. FELIPE 2º Titular: DR. ALEXANDRE ISMAIL Substituto: DR. TIAGO CARNEIRO	Titular: ANA LÚCIA 1ª Substituto: HELOÍSA 2º Substituto: ALEXSANDRO
26/06 a 02/07/2023 *29/06 (São Pedro)	1º Titular: DR. PAULO CARDOZO 2º Titular: DRA. ANNE CAROLINE Substituto: DR. JURACI	Titular: RAYANA 1ª Substituto: ALAN 2º Substituto: CAMILA
03/07 a 09/07/2023	1º Titular: DR. ALEXANDRE SOARES 2º Titular: DRA. CAROLINA Substituto: DR. MARCÍLIO	Titular: ARAILDNA 1ª Substituto: KELLY 2º Substituto: RONALDO
10/07 a 16/07/2023 *16/07 (Feriado PRM-Imperatriz)	1º Titular: DR. DANIEL 2º Titular: DRA. MARÍLIA Substituto: DR. FLAUBERTH	Titular: HELOÍSA 1ª Substituto: ALEXSANDRO 2º Substituto: HORÁCIO
17/07 a 23/07/2023	1º Titular: DR. ALEXANDRE ISMAIL 2º Titular: DR. MARCELO Substituto: DR. PEDRO HENRIQUE	Titular: DAIANA 1ª Substituto: CAMILA 2º Substituto: ANA LÚCIA
24 a 30/07/2023 *28/07 (Adesão do Maranhão à Independência do Brasil)	1º Titular: DRA. TALITA 2º Titular: DR. JOSÉ LEITE Substituto: DR. THIAGO FERREIRA	Titular: ALAN 1ª Substituto: ARAILDNA 2º Substituto: MÁRCIA
31/07 a 06/08/2023 *01/08 (Feriado PRM-Caxias)	1º Titular: DRA. ANNE CAROLINE 2º Titular: DR. FELIPE Substituto: DRA. THAYNÁ	Titular: HORÁCIO 1ª Substituto: ALEXSANDRO 2º Substituto: RAYANA
07/08 a 13/08/2023 *11/08 (Dia do Advogado, do Magistrado e da Justiça)	1º Titular: DR. DIEGO 2º Titular: DR. PAULO CARDOZO Substituto: DRA. MARÍLIA	Titular: DAIANA 1ª Substituto: RONALDO 2º Substituto: ANA LÚCIA
14/08 a 20/08/2023	1º Titular: DR. PEDRO HENRIQUE 2º Titular: DR. ALEXANDRE SOARES Substituto: DRA. TALITA	Titular: CAMILA 1ª Substituto: ARAILDNA 2º Substituto: ALAN
21/08 a 27/08/2023	1º Titular: DRA. CAROLINA 2º Titular: DR. THIAGO FERREIRA Substituto: DR. MARCELO	Titular: KELLY 1ª Substituto: MÁRCIA 2º Substituto: DAIANA
28/08 a 03/09/2023	1º Titular: DR. JURACI 2º Titular: DR. DANIEL Substituto: DR. FELIPE	Titular: RAYANA 1ª Substituto: DAIANA 2º Substituto: HORÁCIO
04/09 a 10/09/2023 *07/09 (Independência do Brasil) *08/09 (Fundação de São Luís)	1º Titular: DR. JOSÉ LEITE 2º Titular: DR. TIAGO CARNEIRO Substituto: DRA. ANNE CAROLINE	Titular: ALEXSANDRO 1ª Substituto: RONALDO 2º Substituto: CAMILA
11/09 a 17/09/2023	1º Titular: DR. FLAUBERTH 2º Titular: DR. MARCÍLIO Substituto: DR. DIEGO	Titular: HELOÍSA 1ª Substituto: ANA LÚCIA 2º Substituto: KELLY
18/09 a 24/09/2023	1º Titular: DRA. THAYNÁ 2º Titular: DRA. TALITA Substituto: DR. ALEXANDRE ISMAIL	Titular: HORÁCIO 1ª Substituto: ALAN 2º Substituto: ARAILDNA
25/09 a 01/10/2023 *01/10 (Feriado PRM-Bacabal)	1º Titular: DR. THIAGO FERREIRA 2º Titular: DRA. MARÍLIA Substituto: DR. JURACI	Titular: MÁRCIA 1ª Substituto: RAYANA 2º Substituto: RONALDO
02/10 a 08/10/2023 *04/10 (Feriado PRM-Caxias)	1º Titular: DRA. CAROLINA 2º Titular: DR. PEDRO HENRIQUE Substituto: ALEXANDRE SILVA	Titular: KELLY 1ª Substituto: CAMILA 2º Substituto: RAYANA
09 a 15/10/2023 *12/10 (N. Sª Aparecida) *15/10 (Feriado PRM-Imperatriz)	1º Titular: DR. PAULO CARDOZO 2º Titular: DR. JOSÉ LEITE Substituto: DR. TIAGO CARNEIRO	Titular: ALEXSANDRO 1ª Substituto: ANA LÚCIA 2º Substituto: ALAN

16/10 a 22/10/2023	1º Titular: DR. FLAUBERTH 2º Titular: DR. MARCELO Substituto: DR. DANIEL	Titular: HELOÍSA 1ª Substituto: DAIANA 2º Substituto: MÁRCIA
23 a 29/10/2023 *28/10 (Dia do Servidor Público)	1º Titular: DR. FELIPE 2º Titular: DR. ALEXANDRE ISMAIL Substituto: DR. MARCÍLIO	Titular: RONALDO 1ª Substituto: ARAILDNA 2º Substituto: KELLY
30/10 a 05/11/2023 *01/11 (Dia de Todos os Santos) *02/11 (Finados)	1º Titular: DRA. ANNE CAROLINE 2º Titular: DRA. THAYNÁ Substituto: DR. DIEGO	Titular: HORÁCIO 1ª Substituto: CAMILA 2º Substituto: ANA LÚCIA
06/11 a 12/11/2023	1º Titular: DR. JOSÉ LEITE 2º Titular: DR. DANIEL Substituto: DRA. CAROLINA	Titular: ALEXSANDRO 1ª Substituto: HELOÍSA 2º Substituto: KELLY
13 a 19/11/2023 *15/11 (Proclamação da República)	1º Titular: DR. ALEXANDRE SOARES 2º Titular: DR. FLAUBERTH Substituto: DRA. MARÍLIA	Titular: ARAILDNA 1ª Substituto: HORÁCIO 2º Substituto: HELOÍSA
20/11 a 26/11/2023	1º Titular: DR. DIEGO 2º Titular: DR. TIAGO CARNEIRO Substituto: DRA. THAYNÁ	Titular: ANA LÚCIA 1ª Substituto: HORÁCIO 2º Substituto: DAIANA
27/11 a 03/12/2023	1º Titular: DRA. TALITA 2º Titular: DR. FELIPE Substituto: DR. THIAGO FERREIRA	Titular: ALAN 1ª Substituto: MÁRCIA 2º Substituto: HELOÍSA
04 a 10/12/2023 *08/12 (Dia da Justiça/N. Sª da Conceição)	1º Titular: DR. MARCÍLIO 2º Titular: DR. JURACI Substituto: DR. MARCELO	Titular: RONALDO 1ª Substituto: RAYANA 2º Substituto: ARAILDNA
11/12 a 17/12/2023	1º Titular: DR. ALEXANDRE ISMAIL 2º Titular: DRA. ANNE CAROLINE Substituto: DR. PEDRO HENRIQUE	Titular: MÁRCIA 1ª Substituto: ANA LÚCIA 2º Substituto: CAMILA
18 a 19/12/2023 *20/12 a 06/01 (Recesso forense)	1º Titular: DRA. MARÍLIA 2º Titular: DR. ALEXANDRE SOARES Substituto: DR. PAULO CARDOZO	Titular: RAYANA 1ª Substituto: HORÁCIO 2º Substituto: ALEXSANDRO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA PR/MS Nº 172, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Substituição Cumulativa de Ofícios - MPF/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em substituição, conforme tabela:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ANALICIA ORTEGA HARTZ	1185	8º Ofício/ PR/MS	Licença-Médica	16 a 19/12/2022	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	1335	10º Ofício/ PR/MS
PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	1335	10º Ofício/ PR/MS	Férias	09 a 13/01/2023	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	3º Ofício/ PR/MS
				14 a 23/01/2023	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	1425	5º Ofício/ PR/MS

				24 a 27/01/2023	LEANDRO MUSA DE ALMEIDA	1564	1º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS
				30 e 31/01/2023			
DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	1138	9º Ofício/ PR/MS	Férias	09 a 18/01/2023	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	1587	2º Ofício/ PRM/Naviraí/MS
			Folgas	19 e 20/01/2023			
DAVI MARCUCCI PRACUCHO	1397	4º Ofício/ PR/MS	Folgas	09 a 13/01/2023	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	1425	5º Ofício/ PR/MS
LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA	1488	1º Ofício/ PR/MS	Desoneração Integral, Portaria PGR nº 805, de 08/09/2019	09 a 11/01/2023	MARCOS NASSAR	1343	2º Ofício/ PR/MS
				12 e 13/01/2023	SERGIO ATILIO THOM ZAGO	1631	1º Ofício/ PRM/Corumbá/MS
				14 a 31/01/2023	DAVI MARCUCCI PRACUCHO	1397	4º Ofício/ PR/MS
ANALICIA ORTEGA HARTZ	1185	8º Ofício/ PR/MS	Licença-Médica	09 a 18/01/2023	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício/ PR/MS
				19 a 31/01/2023	LUISA ASTARITA SANGOI	1530	2º Ofício/ PRM/Três Lagoas/MS
DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	1584	Ofício Único/ PRM/Coxim/MS	Férias	09 a 18/01/2023	PALOMA ALVES RAMOS	1568	1º Ofício/ PRM/Naviraí/MS
			Folgas	19 e 20/01/2023			
			Férias	23 a 31/01/2023			
LUISA ASTARITA SANGOI	1530	2º Ofício/ PRM/Três Lagoas/MS	Férias	09 a 18/01/2023	ALEXANDRE APARIZI	1607	2º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS
SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício/ PRM/Corumbá/MS	Férias	09 a 19/01/2023	MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS
			Folga	20/01/2023			
LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	1519	3º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Férias	09 a 23/01/2023	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	1536	2º Ofício/ PRM/Dourados/MS
				24 a 28/01/2023	MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS
MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Férias	30 e 31/01/2023	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	1519	3º Ofício/ PRM/Dourados/MS
MARCELO JOSÉ DA SILVA	1590	3º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS	Férias	09 a 18/01/2023	LEANDRO MUSA DE ALMEIDA	1564	1º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS
LEANDRO MUSA DE ALMEIDA	1564	1º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS	Folgas	20 e 23/01/2023	ALEXANDRE APARIZI	1607	2º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Divisão de Gestão de Pessoas/PR/MS, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e às Coordenadorias/PRM/MPF/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

## PORTARIA PR/MS Nº 173, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Escala de Plantão durante o Recurso Forense 2022/2023 no Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso do Sul.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015 e considerando o teor da Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e a Portaria PR/MS nº 20, de 7 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para o exercício de plantão judiciário, durante o recesso forense, no período compreendido entre 19 de dezembro de 2022 e 09 de janeiro de 2023, como representantes do Ministério Público Federal para ações, procedimentos e medidas de urgência em tramitação perante as 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul:

No período compreendido entre	Procurador (a) da República	Ofício de Lotação
as 18h do dia 19/12/2022 e as 24h do dia 20/12/2022	SERGIO ATILIO THOM ZAGO	1º Ofício/ PRM/Corumbá/MS
a 0h do dia 21/12/2022 e as 24h do dia 21/12/2022	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	2º Ofício/ PRM/Corumbá/MS
a 0h do dia 22/12/2022 e as 24h do dia 23/12/2022	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	6º Ofício/PR/MS
a 0h do dia 24/12/2022 e as 24h do dia 26/12/2022	LUIZA ASTARITA SANGOI	2º Ofício/ PRM/Três Lagoas/MS
a 0h do dia 27/12/2022 e as 24h do dia 28/12/2022	DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	9º Ofício/PR/MS
a 0h do dia 29/12/2022 e as 24h do dia 30/12/2022	SILVIO PETTENGILL NETO	7º Ofício/PR/MS
a 0h do dia 31/12/2022 e as 24h do dia 01/01/2023	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	3º Ofício/PR/MS
a 0h do dia 02/01/2023 e as 24h do dia 03/01/2023	DAVI MARCUCCI PRACUCHO	4º Ofício/PR/MS
a 0h do dia 04/01/2023 e as 24h do dia 05/01/2023	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	6º Ofício/PR/MS
a 0h do dia 06/01/2023 e as 24h do dia 07/01/2023	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	5º Ofício/PR/MS
a 0h do dia 08/01/2023 e as 8h do dia 09/01/2023	ARMANDO CÉSAR MARQUES DE CASTRO	1º Ofício/ PRM/Três Lagoas/MS

Art. 2º Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para o exercício de plantão judiciário, durante o recesso forense, no período compreendido entre 19 de dezembro de 2022 e 09 de janeiro de 2023, como representantes do Ministério Público Federal para ações, procedimentos e medidas de urgência em tramitação perante as 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul:

No período compreendido entre	Procurador (a) da República	Ofício de Lotação
as 18h do dia 19/12/2022 e as 24h do dia 22/12/2022	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	3º Ofício/ PRM/Dourados/MS
a 0h do dia 23/12/2022 e as 24h do dia 25/12/2022	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	2º Ofício/ PRM/Naviraí/MS
a 0h do dia 26/12/2022 e as 24h do dia 27/12/2022	LEANDRO MUSA DE ALMEIDA	1º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS
a 0h do dia 28/12/2022 e as 24h do dia 30/12/2022	MARCELO JOSÉ DA SILVA	3º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS
a 0h do dia 31/12/2022 e as 24h do dia 01/01/2023	ALEXANDRE APARIZI	2º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS
a 0h do dia 02/01/2023 e as 24h do dia 03/01/2023	PALOMA ALVES RAMOS	1º Ofício/ PRM/Naviraí/MS
a 0h do dia 04/01/2023 e as 24h do dia 05/01/2023	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS
a 0h do dia 06/01/2023 e as 8h do dia 09/01/2023	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	2º Ofício/ PRM/Dourados/MS

Art. 3º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Divisão de Gestão de Pessoas/PR/MS, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e às Coordenadorias/PRM/MPF/MS.

Art. 4º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

## PORTARIA PR/MS Nº 174, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Escala de Plantão Judiciário nos meses de JANEIRO e FEVEREIRO de 2023. Procuradorias da República no Estado de Mato Grosso do Sul, Unidades de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, considerando o teor da Resolução CSMPP nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como o previsto na Portaria PR/MS nº 20, de 7 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos DIAS ÚTEIS, das 18 horas até as 8 horas do próximo dia útil, conforme quadro a seguir:

DATA	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
09, 10, 11 e 12 de janeiro de 2023	ARMANDO CÉSAR MARQUES DE CASTRO	1º Ofício/ PRM/Três Lagoas/MS
16, 17, 18 e 19 de janeiro de 2023	DAVI MARCUCCI PRACUCHO	4º Ofício/PR/MS
23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2023	SILVIO PETTENGILL NETO	7º Ofício/PR/MS
30 e 31 de janeiro e 1º e 02 de fevereiro de 2023	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	5º Ofício/PR/MS
06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2023	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	Ofício Único/ PRM/Coxim/MS
13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2023	ANALICIA ORTEGA HARTZ	8º Ofício/PR/MS
22 e 23 de fevereiro de 2023	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	10º Ofício/PR/MS

Art. 2º Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos FINAIS DE SEMANA, das 18 horas do último dia útil, data de início, até as 8 horas do último dia, data de término, conforme quadro a seguir:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
13 a 16 de janeiro de 2023	ARMANDO CÉSAR MARQUES DE CASTRO	1º Ofício/ PRM/Três Lagoas/MS
20 a 23 de janeiro de 2023	DAVI MARCUCCI PRACUCHO	4º Ofício/PR/MS
27 a 30 de janeiro de 2023	SILVIO PETTENGILL NETO	7º Ofício/PR/MS
03 a 06 de fevereiro de 2023	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	5º Ofício/PR/MS
10 a 13 de fevereiro de 2023	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	Ofício Único/ PRM/Coxim/MS
17 a 20 de fevereiro de 2023	ANALICIA ORTEGA HARTZ	8º Ofício/PR/MS
24 a 27 de fevereiro de 2023	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	10º Ofício/PR/MS

Art. 3º Designar o Procurador da República SERGIO ATILIO THOM ZAGO, lotado na Procuradoria da República no Município de Corumbá em Mato Grosso do Sul, para o exercício de plantão, como representante do Ministério Público Federal perante a 4ª Subseção Judiciária da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, das 8 horas às 18 horas no dia 02 de fevereiro de 2023, FERIADO MUNICIPAL em Corumbá/MS.

Art. 4º Designar o Procurador da República PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES, lotado na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para o exercício de plantão, como representante do Ministério Público Federal perante a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, no período das 8 horas do dia 20 de fevereiro de 2023 até as 13 horas do dia 22 de fevereiro de 2023, PONTOS FACULTATIVOS.

Art. 5º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e às Coordenadorias/PRM/MS.

Art. 6º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

## PORTARIA PR/MS Nº 175, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Escala de Plantão Judiciário nos meses de JANEIRO e FEVEREIRO de 2023. Procuradorias da República no Estado de Mato Grosso do Sul, Unidades de Dourados, Naviraí e Ponta Porã.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, considerando o teor da Resolução CSMPP nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como o previsto na Portaria PR/MS nº 020, de 7 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos DIAS ÚTEIS, das 18 horas até as 8 horas do próximo dia útil, conforme quadro a seguir:

DATA	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
09, 10, 11 e 12 de janeiro de 2023	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	2º Ofício/ PRM/Naviraí/MS
16, 17, 18 e 19 de janeiro de 2023	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS
23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2023	ALEXANDRE APARIZI	2º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS
30 e 31 de janeiro e 1º e 02 de fevereiro de 2023	MARCELO JOSÉ DA SILVA	3º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS
06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2023	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	3º Ofício/ PRM/Dourados/MS
13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2023	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	2º Ofício/ PRM/Dourados/MS
22 e 23 de fevereiro de 2023		

Art. 2º Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos FINAIS DE SEMANA, das 18 horas do último dia útil, data de início, até as 8 horas do último dia, data de término, conforme quadro a seguir:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
13 a 16 de janeiro de 2023	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	2º Ofício/ PRM/Naviraí/MS
20 a 23 de janeiro de 2023	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS
27 a 30 de janeiro de 2023	ALEXANDRE APARIZI	2º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS
03 a 06 de fevereiro de 2023	MARCELO JOSÉ DA SILVA	3º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS
10 a 13 de fevereiro de 2023	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	3º Ofício/ PRM/Dourados/MS
17 a 20 de fevereiro de 2023	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	2º Ofício/ PRM/Dourados/MS
24 a 27 de fevereiro de 2023		

Art. 3º Designar o Procurador da República EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES, lotado na Procuradoria da República no Município de Dourados/MS, para o exercício de plantão, como representante do Ministério Público Federal perante a 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, no período das 8 horas do dia 20 de fevereiro de 2023 até as 13 horas do dia 22 de fevereiro de 2023, PONTOS FACULTATIVOS.

Art. 4º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e às Coordenadorias/PRM/MS.

Art. 5º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 510, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação de membro para substituição de ofício.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE designar Procurador da República para atuar em substituição cumulativa de ofícios, conforme especificado abaixo:

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
Felipe Peixoto Braga Netto - Matr. 769 – 17º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Férias 9/01 a 18/01/2023	11/01/2023	15/01/2023	André de Vasconcelos Dias - Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros
Giovanni Morato Fonseca - Matr. 594 29º Ofício Criminal – PR-MG	Férias de 23/01 a 01/02/2023.	24/01/2023	01/02/2023	Thiago Menicucci Franklin de Miranda - Matr. 949 - 13º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA Nº 511, DE 16 DE DEZEMBRO 2022

Designação de membro(s) para o Plantão Especial – Carnaval de 2023 do Ministério Público Federal em Minas Gerais

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e as Portarias nº 707, de 20 de dezembro de 2006 e PRMG nº 265 de 07 de Julho de 2022;

RESOLVE designar Procurador(es) da República para atividade de plantão em unidade(s) do Ministério Público Federal em Minas Gerais, no Carnaval de 2023, iniciando-se às 18 horas do primeiro dia útil e se encerrando às 9 horas do último dia útil, e nos feriados municipais, conforme especificado abaixo.

Unidade de plantão	Procurador plantonista	Horas do plantão	Tipo de plantão	Período do plantão
Minas Gerais	José Mário do Carmo Pinto - Matr. 1563 - 1º Ofício da PRM Teófilo Otoni	116	Plantão Especial – Carnaval (inclui as eventuais audiências de custódia)	17/02, às 18 hs, a 22/02/2022, às 14h (Carnaval)

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA Nº 512, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação de membro(s) para o Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos, referente aos meses de janeiro a março de 2023, em unidade(s) do Ministério Público Federal em Minas Gerais

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e as Portarias nº 707, de 20 de dezembro de 2006 e PRMG nº 265 de 07 de Julho de 2022;

RESOLVE designar Procurador(es) da República para atividade de plantão em unidade(s) do Ministério Público Federal em Minas Gerais, conforme especificado no Anexo Único.

PATRICK SALGADO MARTINS

Procurador plantonista	Horas do plantão	Tipo de plantão	Período do plantão
Mírian do Rozário Moreira Lima - Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental – Barragens PR-MG	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  PR-MG (BH/Ponte Nova)	13/01, às 18h, a 16/01, às 9h

Mírian do Rozário Moreira Lima - Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental – Barragens PR-MG	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  PR-MG (BH/Ponte Nova)	20/01, às 18h, a 23/01, às 9h
Águeda Aparecida Silva Souto - Matr. 872- 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  PR-MG (BH/Ponte Nova)	27/01, às 18h, a 30/01, às 9h
Águeda Aparecida Silva Souto - Matr. 872- 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  PR-MG (BH/Ponte Nova)	03/02, às 18h, a 06/02, às 9h
Letícia Ribeiro Marquete - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  PR-MG (BH/Ponte Nova)	10/02, às 18h, a 13/02, às 9h
Edmundo Antônio Dias Netto Junior - Matr. 913 - 18º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Povos e Comunidades Tradicionalis/Reforma Agrária PR-MG	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  PR-MG (BH/Ponte Nova)	24/02, às 18h, a 27/02, às 9h
Thiago Menicucci Franklin de Miranda - Matr. 949 - 13º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  PR-MG (BH/Ponte Nova)	03/03, às 18h, a 06/03, às 9h
Helder Magno Silva - Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Povos e Comunidades Tradicionalis/Reforma Agrária PR-MG	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  PR-MG (BH/Ponte Nova)	10/03, às 18h, a 13/03, às 9h
Letícia Ribeiro Marquete - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  PR-MG (BH/Ponte Nova)	17/03, às 18h, a 20/03, às 9h

Adailton Ramos do Nascimento - Matr. 542 - 15º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Educação PR-MG	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  PR-MG (BH/Ponte Nova)	24/03, às 18h, a 27/03, às 9h
Silmara Cristina Goulart - Matr. 797 - 24º Ofício do Núcleo Ambiental – Patrimônio Histórico e Cultural PR-MG	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  PR-MG (BH/Ponte Nova)	31/03, às 18h, a 03/04, às 9h

## PORTARIA Nº 513, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação de membro(s) para o Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos, referente aos meses de janeiro a março de 2023, em unidade(s) do Ministério Público Federal em Minas Gerais

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e as Portarias nº 707, de 20 de dezembro de 2006 e PRMG nº 265 de 07 de Julho de 2022;

RESOLVE designar Procurador(es) da República para atividade de plantão em unidade(s) do Ministério Público Federal em Minas Gerais, conforme especificado no Anexo Único.

PATRICK SALGADO MARTINS

Procurador plantonista	Horas do plantão	Tipo de plantão	Período do plantão
Hebert Reis Mesquita - Matr. 1383 - Ofício Único da PRM Paracatu / Unai	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  Regiões de Atribuição (Interior)	13/01, às 18h, a 16/01, às 9h
Francisco de Paula Vitor Santos Pereira - Matr. 1526 - 2º Ofício da PRM Teófilo Otoni	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  Regiões de Atribuição (Interior)	20/01, às 18h, a 23/01, às 9h
Flávia Cristina Tavares Torres - Matr. 1457- 2º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  Regiões de Atribuição (Interior)	27/01, às 18h, a 30/01, às 9h

Hebert Reis Mesquita - Matr. 1383 - Ofício Único da PRM Paracatu / Unaf	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  Regiões de Atribuição (Interior)	03/02, às 18h, a 06/02, às 9h
Felipe Giardini - Matr. 1529 - 2º Ofício da PRM Governador Valadares	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  Regiões de Atribuição (Interior)	10/02, às 18h, a 13/02, às 9h
Hebert Reis Mesquita - Matr. 1383 - Ofício Único da PRM Paracatu / Unaf	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  Regiões de Atribuição (Interior)	24/02, às 18h, a 27/02, às 9h
Marcelo Malheiros Cerqueira - Matr. 1382 - 3º Ofício da PRM Montes Claros	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  Regiões de Atribuição (Interior)	10/03, às 18h, a 13/03, às 9h
Felipe Giardini - Matr. 1529 - 2º Ofício da PRM Governador Valadares	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  Regiões de Atribuição (Interior)	17/03, às 18h, a 20/03, às 9h
Marcelo Malheiros Cerqueira - Matr. 1382 - 3º Ofício da PRM Montes Claros	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  Regiões de Atribuição (Interior)	24/03, às 18h, a 27/03, às 9h
Felipe Giardini - Matr. 1529 - 2º Ofício da PRM Governador Valadares	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)  Regiões de Atribuição (Interior)	31/03, às 18h, a 03/04, às 9h

## PORTARIA Nº 514, DE 16 DE DEZEMBRO 2022

Designação de membro(s) para o Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais, referente aos meses de janeiro a março de 2023, em unidade(s) do Ministério Público Federal em Minas Gerais

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e as Portarias nº 707, de 20 de dezembro de 2006 e PRMG nº 265 de 07 de Julho de 2022;

RESOLVE designar Procurador(es) da República para atividade de plantão em unidade(s) do Ministério Público Federal em Minas Gerais, conforme especificado no Anexo Único.

PATRICK SALGADO MARTINS

Procurador plantonista	Horas do plantão	Tipo de plantão	Período do plantão
Giovanni Morato Fonseca - Matr. 594 - 20º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Cidadania PR-MG	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	09/01 a 13/01/2023
Mírian do Rozário Moreira Lima - Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental – Barragens PR-MG	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	16/01 a 20/01/2023
Laene Pevidor Lança - Matr. 659 - 16º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	23/01 a 27/01/2023
Carlos Bruno Ferreira da Silva - Matr. 977 - 26º Ofício do Núcleo Ambiental – Barragens PR-MG	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	30/01 a 03/02/2023
Adailton Ramos do Nascimento - Matr. 542 - 15º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Educação PR-MG	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	06/02 a 10/02/2023
Letícia Ribeiro Marquete - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	13/02 a 17/02/2023
Edmundo Antônio Dias Netto Junior - Matr. 913 - 18º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG	30	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	20/02 a 24/02/2023 (Exceto 20/02, às 18h, a 22/02/2022, às 14h, em razão do Recesso Especial de Carnaval, com atendimento Plantão Especial. Pode ocorrer audiência de custódia durante toda a semana)

Carlos Alexandre Ribeiro de Souza Menezes - Matr. 962 - 10º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	27/02 a 03/03/2023
Letícia Ribeiro Marquete - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	06/03 a 10/03/2023
Antônio Arthur Barros Mendes - Matr. 989 - 22º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	13/03 a 17/03/2023
Silmara Cristina Goulart - Matr. 797 - 24º Ofício do Núcleo Ambiental – Patrimônio Histórico e Cultural PR-MG	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	20/03 a 24/03/2023
Helder Magno Silva - Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	27/03 a 31/03/2023

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA**

PORTARIA PR-PB Nº 242, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 1º e 3º Ofício da PRM/Campina Grande em períodos de 09 a 22 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 1º e 3º Ofício da PRM/Campina Grande, conforme solicitado e especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

ANEXO I

Período de Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO		MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
	Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
PRM Campina Grande-PB					
1	09 a 22 de janeiro de 2023	Acácia Soares Peixoto Suassuna Matrícula 874 1º Ofício da PRM/Campina Grande	Férias e Desoneração por exercício da função eleitoral	Bruno Barros de Assunção Matrícula 1361 2º Ofício da PRM/Campina Grande	
2	09 a 22 de janeiro de 2023	3º Ofício PRM/Campina Grande	Ofício Vago	José Godoy Bezerra de Souza Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)	

## PORTARIA PR-PB Nº 243, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 3º, 6º, 8º, 10º e 11º Ofício da PR/PB, em períodos de 09 a 13 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 3º, 6º, 8º, 10º e 11º Ofício da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

## ANEXO I

Período de Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO		MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
	Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
PR-PB (João Pessoa-PB)					
1	09 a 13 de janeiro de 2023	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 3º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR / PB (Portaria PGR n.º 601/2021)	Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB	
2	09 a 13 de janeiro de 2023	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga Matrícula 1051 - 6º Ofício da PR/PB	Folga Compensatória	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 5º Ofício da PR/PB	
3	09 a 12 de janeiro de 2023	Rodrigo Gomes Teixeira Matrícula 1192 8º Ofício da PR/PB	Folga Compensatória	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 5º Ofício da PR/PB	
4	09 a 13 de janeiro de 2023	Antônio Edílio Magalhães Teixeira Matrícula 549 10º Ofício da PR/PB	Desoneração (100%) atuação como conselheiro do CNMP Portaria PGR/MPF Nº110 (PGR00061185/2022)	Anderson Danillo Pereira Lima Matrícula 1552 1º Ofício da PRM/Sousa (Substituição Remota)	
5	09 a 13 de janeiro de 2023	Renan Paes Félix Matrícula 1376 11º Ofício da PR/PB	Férias	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092 9º Ofício da PR/PB	

## PORTARIA Nº 276, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamenta os serviços do MPF/PB no período de recesso judiciário, entre os dias 20 de dezembro de 2022 e 06 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 357, de 05 de maio de 2015, e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA PGR/MPU Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 (PGR-00520770/2022), da Secretária-geral do Ministério Público Federal, que regulamenta o expediente entre os dias 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023 no âmbito do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº88/2022, da Justiça Federal na Paraíba, que atualiza a relação de feriados na Seção Judiciária da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o expediente na Procuradoria da República no Estado da Paraíba, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023, deverá ser cumprido em regime de plantão, de forma a assegurar a continuidade dos serviços urgentes e essenciais à sociedade e ao órgão.

§ 1º O plantão pode ser realizado de forma remota ou presencial, conforme determina a PORTARIA PGR/MPU Nº 189, de 14 de dezembro de 2022;

§ 2º Os servidores designados para trabalhar no referido período deverão cumprir jornada das 13 horas às 17 horas, podendo excedê-la, caso haja necessidade.

Art. 2º O plantão do recesso, no Ministério Público Federal no Estado da Paraíba, será realizado na Procuradoria da República em João Pessoa, não havendo atendimento ao público nas demais unidades do MPF no interior do Estado, que deverão afixar cartazes em suas instalações, orientando os interessados sobre a forma de comunicação de situações urgentes ao MPF na Paraíba.

Parágrafo único. A COJUD da PR/PB organizará a escala de servidores plantonistas até o dia 15 de dezembro, para atender, especificamente, ao plantão judicial, que no recesso terá escala unificada de Membros e servidores para todo o Estado, considerando, justificadamente, o mínimo necessário para a manutenção dos serviços essenciais, sendo que as atividades poderão ser cumpridas de forma presencial ou remota, observado o disposto no art. 1º desta portaria.

Art. 3º O atendimento das medidas urgentes será realizado pelo Procurador da República de Plantão.

Art. 4º Ficam dispensados do cumprimento de expediente, durante o recesso, os servidores lotados nos gabinetes e os estagiários, ressalvadas convocações dos Procuradores plantonistas, havendo prévio ajuste com a respectiva equipe.

Art. 5º O encaminhamento de correspondências ou documentos, bem como a distribuição ordinária de procedimentos extrajudiciais e processos judiciais, ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, ressalvados os que necessitem de medidas urgentes e sejam direcionados aos Setores, cujas atividades não cessem no referido período; para tal, os responsáveis por esses Setores deverão informar ao Chefe da SGD seu estado de excepcionalidade.

Art. 6º A Secretaria Estadual, com o apoio das Coordenadorias, deverá adotar as providências necessárias ao funcionamento da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, visando assegurar a continuidade dos serviços urgentes.

§1º No período a que se refere esta portaria, o Setor de Gestão Documental realizará o recebimento e a triagem das correspondências e documentos, e constatando o grau de urgência fará o imediato envio ao setor destinatário;

§2º Na Coordenadoria de Administração, deverão ser realizados, no período, apenas os serviços relativos a licitações, contratações, pagamentos, manutenção predial e fechamento de exercício patrimonial e de almoxarifado, além de outros reputados inadiáveis;

§3º Os fiscais de contratos serão acionados pela Administração para atestar os serviços e o que for necessário ao andamento dos contratos;

§4º Na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, deverão ser realizadas, no período, os serviços considerados urgentes e os relacionados a manutenções preventivas e corretivas consideradas inadiáveis, sendo autorizada a programação de atividades que não puderam ser realizadas no decorrer do ano em razão do impacto nos demais setores;

§5º O Núcleo de Gestão de Pessoas e a Seção do Programa de Saúde e Assistência Social (Plan Assiste) atenderão as demandas consideradas urgentes;

§6º A Seção de Segurança Orgânica e Transporte deverá manter, no período de recesso, os serviços essenciais ao atendimento dos demais setores, com escala de plantão atualizada;

§7º As Assessorias do Gabinete do Procurador-Chefe realizarão as demandas urgentes e necessárias de apoio à Administração e ao referido Gabinete.

Art. 7º A Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República no Estado da Paraíba deverá divulgar, na página da instituição, na internet, informações acerca do funcionamento da PRPB durante o período de recesso, com destaque para o telefone do SEAC.

Parágrafo único. A Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República no Estado da Paraíba realizará apenas as demandas urgentes e necessárias de apoio à Administração e ao Gabinete do Procurador-Chefe.

Art. 8º Compete ao Procurador-Chefe da PRPB decidir os casos omissos e dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA  
Procurador-Chefe da PR/PB

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 12/2020

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de dívida do Contrato MPF/PB nº 12/2020. PROCESSO nº 1.24.000.000160/2022-85. Objeto: Termo de Reconhecimento de dívida pelo MPF/PB, na forma preconizada na alínea "a", parágrafo 2º, artigo 22 do Decreto nº 93872/86 e art.37 da Lei 4320/64, referente ao pagamento do retroativo do reajuste do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE do período de 2020/2021 passando a vigorar a partir de novembro/2021 a outubro/2022, conforme o Primeiro Apostilamento do Contrato MPF/PB Nº. 12/2020 (CLIMAZONE), resultando num valor total de R\$ 23.172,84 (vinte e três mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) em favor da empresa CLIMAZONE COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉRMICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.575.551/0001-58. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022. SIGNATÁRIO: Matias Leal da Fonseca Neto, Secretário Estadual Substituto da PR/PB.

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 637, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Dispensar, a partir de 20/12/2022, CLAUDENIR STEVANATO, matrícula nº 29892-1, Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Gestão Documental, FC-1, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Designar EVELYN VIEIRA WAMMES, matrícula nº 21530-9, Técnico do MPU/Administração, para substituir ELISANGELA MARIA AVELINO LEANDRO, matrícula nº 15705-8, Chefe da Seção de Biblioteca e Pesquisa, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, nos dias de 09/01/2023 a 24/01/2022, por motivo de férias do titular.

PAULA CRISTINA CONTI THA

PORTARIA Nº 639, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Designar EDUARDO LIMA, matrícula 2562-3, Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Gestão Documental, FC-1, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

PAULA CRISTINA CONTI THA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição, nos escritórios da PR/PE, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	PR-PE 2º Ofício	Férias	21 a 31/1/2023	João Paulo Holanda Albuquerque	1169	PR-PE 1º Ofício
Ofício vago	-	PR-PE 6º Ofício	Ofício vago	30 a 31/1/2023	Pedro Jorge do Nascimento Costa	960	PR-PE 10º Ofício
Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail	937	PR-PE 9º Ofício	Férias	9 a 13/1/2023	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro
Ofício vago	-	PR-PE 15º Ofício	Ofício vago	30 a 31/1/2023	Ticiania Andrea Sales Nogueira	1392	3º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe administrativo da PR/PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 385, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição em escritório da PR Polo-Petrolina/Juazeiro em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, nos escritórios da PR Polo-Petrolina/Juazeiro, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro	Férias	30 a 31/1/2023	Filipe Albernaz Pires	1401	2º Ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro
Filipe Albernaz Pires	1401	2º Ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro	Férias	9 a 18/1/2023	Ticiania Andrea Sales Nogueira	1392	3º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro
Filipe Albernaz Pires	1401	2º Ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro	Férias	19 a 28/1/2023	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Disciplina aspectos da distribuição e da conclusão de documentos e de feitos judiciais e extrajudiciais, no âmbito da Procuradoria da República em Serra Talhada/PE.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA titular do Ofício Único da Procuradoria da República em Serra Talhada/PE, no exercício das funções institucionais estabelecidas no art. 129 da Constituição e da atribuição administrativa prevista no art. 82 da Lei Complementar n.º 75/1993 e no Regimento Interno da Procuradoria da República em Pernambuco; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar-se aspectos da distribuição e da conclusão de documentos e de feitos judiciais e extrajudiciais, no âmbito da Procuradoria da República em Serra Talhada/PE;

CONSIDERANDO que os procedimentos de distribuição e conclusão devem assegurar efetividade e celeridade na atuação do Ministério Público Federal em conciliação com regras objetivas e impessoais de conclusão de feitos e documentos e de isonomia na atribuição do trabalho entre os diferentes membros que venham a atuar nesta unidade ministerial na condição de titulares ou de substitutos;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar tais procedimentos à Lei n.º 13.024/2014 e ao Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014, o qual regulamenta a referida Lei; resolve:

Art. 1º Disciplinar aspectos da distribuição e da conclusão de documentos e de feitos judiciais e extrajudiciais, no âmbito desta Procuradoria da República em Serra Talhada/PE, nos seguintes termos.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I - "titular" o membro do Ministério Público Federal oficialmente lotado no Ofício Único desta Procuradoria;

II - "exercício da titularidade" o período em que o titular esteja desempenhando plenamente suas atribuições ordinárias e com responsabilidade sobre o Ofício Único desta Procuradoria;

III - "substituto" o membro do Ministério Público Federal lotado em outro ofício e que tenha sido designado oficialmente para responder pelo Ofício Único desta Procuradoria quando o titular estiver em fruição de férias, licenciado, afastado ou ausente por qualquer motivo;

IV - "exercício de substituição" o período de assunção da responsabilidade pelo Ofício Único desta Procuradoria por um membro substituto;

V - "membro oficiante" o membro do Ministério Público Federal que esteja, em dado momento, respondendo pelo Ofício Único desta Procuradoria, seja na condição de titular ou na de substituto;

VI - "procurador-distribuidor" o membro do Ministério Público Federal que exerce a função de apreciar os novos documentos de qualquer origem que contenham comunicação de irregularidades, para fins de distribuição, rejeição liminar ou encaminhamento para outra unidade do Ministério Público.

Art. 3º Documentos recebidos na Procuradoria, de qualquer origem, e que contenham comunicação de irregularidades devem ser submetidos a uma consulta de correlatos e imediatamente conclusos para despacho do procurador-distribuidor, anexando-se a certidão da consulta, para decisão sobre a atuação de Notícia de Fato, a rejeição liminar, o encaminhamento para o Ofício em que já tramitar feito correlato ou a remessa para outra unidade com atribuição para o caso.

Art. 4º Documentos de natureza diversa da especificada no art. 3º e encaminhados ao Gabinete devem ser feitos conclusos ao membro oficiante.

§ 1º Caso se trate de comunicação que demande resposta ao remetente ou providência em determinado prazo, tal documento deve receber prioridade de tratamento e ser imediatamente informado ao membro oficiante, somente podendo ser juntado aos autos de notícias de fato ou de procedimentos após a tomada das providências necessárias.

§ 2º Caso se trate de ofício circular ou informação geral para membros do MPF, sem prejuízo da imediata atuação do membro oficiante, se este assim decidir, o seu arquivamento deve ser precedido de despacho do membro titular, ainda que este esteja afastado; hipótese em que se deve aguardar seu retorno ao exercício da titularidade, para tomar ciência do conteúdo do documento.

§ 3º Caso se trate de convite para participação em evento, o documento deve ser feito conclusos para o membro que responderá pela Procuradoria na data marcada para a realização do evento, sem prejuízo da imediata ciência ao membro oficiante na data da distribuição e ao membro titular, quando de seu retorno ao exercício da titularidade.

Art. 5º Notícias de fato e procedimentos extrajudiciais de qualquer natureza devem ser distribuídos imediatamente após sua chegada à Procuradoria, devendo ser conclusos para o membro oficiante:

I - quando não houver pendência de cumprimento, pelo gabinete ou outros setores, de diligências já determinadas;

II - quando houver vencimento do prazo para conclusão do feito;

III - quando houver qualquer outra necessidade de decisão, promoção ou despacho do membro oficiante.

Parágrafo único. Nas hipóteses do "caput" deste artigo, não havendo determinação diversa, o feito deve ser analisado pela Assessoria do Gabinete ou por outro servidor designado como encarregado do caso, para que seja instruído o despacho do membro ao qual os autos tenham sido concluídos.

Art. 6º Autos judiciais, de inquéritos policiais e de termos circunstanciados de ocorrência devem ser distribuídos logo após a chegada da intimação e conclusos ao membro oficiante no dia da expedição.

§ 1º Caso se trate de feitos com réus presos, com prazo estipulado em horas, com provocação da Justiça Federal ou da Polícia Federal para urgente manifestação ou qualquer outra hipótese de urgência na atuação ministerial, não sendo horário de plantão, os autos devem ser conclusos imediatamente para o membro oficiante, e este deve ser prontamente cientificado pelo Setor Jurídico por telefone, mensagem instantânea ou outro meio que garanta o efetivo conhecimento da informação, com confirmação do recebimento.

§ 2º Em caso de dúvidas sobre a urgência, o membro oficiante deve ser imediatamente consultado sobre a necessidade de imediata conclusão.

§ 3º Na hipótese dos §§ anteriores, estando o membro oficiante inacessível para a comunicação imediata (audiência, reunião, celular fora de área, etc), deve lhe ser encaminhada mensagem instantânea e cientificada a Assessoria do Gabinete, que deverá adiantar a reunião das informações necessárias à instrução da manifestação urgente (consultas aos bancos de dados pertinentes, andamentos de processos e procedimentos correlatos, elaboração de minutas, etc).

§ 4º Na hipótese do § 3º, não havendo sucesso no contato com o membro oficiante em prazo hábil para a atuação ministerial, a Assessoria deve entrar em contato com a Chefia da Procuradoria da República em Pernambuco para as providências necessárias à designação de um substituto.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo membro titular do Ofício e, nas férias, nas licenças ou em outros afastamentos deste, pela Chefia da Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 3, de 16 de junho de 2020.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor no dia 9 de janeiro de 2023.

ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE  
Procurador da República

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA PR/PI Nº 134, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PR/PI nº 131, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DMPF-e-ADMINISTRATIVO de 14/12/2022, Página 30, que divulgou a escala de plantão de servidores e membros do MPF/PI no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e

Considerando o afastamento do titular do 5º Ofício da PRPI por motivo de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria PR/PI nº 131, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DMPF-e-ADMINISTRATIVO de 14/12/2022, Página 30, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Período	Membro/servidor responsável
De 19h de 19.12.2022 às 7h de 26.12.2022	Patrício Noé da Fonseca
De 7h de 26.12.2022 às 7h de 29.12.2022	Carlos Wagner Barbosa Guimarães Isabelle Marques Sousa (assessora)
De 7h de 29.12.2022 às 7h de 02.01.2023	Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira

	Thiago Mendes Cordeiro (assessor)
De 7h de 02.01.2023 às 7h de 04.01.2023	Antônio Cavalcante de Oliveira Junior
De 7h de 04.01.2023 às 19h de 06.01.2023	Alexandre Assunção e Silva Lylian Dayse Peres de Araújo Tenório (assessora)
De 19h de 06.01.2023 às 7h de 09.01.2023	Israel Gonçalves Santos Silva Neliane de Oliveira Moura Furtado (assessora)

Leia-se:

Período	Membro/servidor responsável
De 19h de 19.12.2022 às 7h de 26.12.2022	Patrício Noé da Fonseca
De 7h de 26.12.2022 às 7h de 29.12.2022	André Batista e Silva Lino Ícaro Moura (assessor)
De 7h de 29.12.2022 às 7h de 02.01.2023	Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira Thiago Mendes Cordeiro (assessor)
De 7h de 02.01.2023 às 7h de 04.01.2023	Antônio Cavalcante de Oliveira Junior
De 7h de 04.01.2023 às 19h de 06.01.2023	Alexandre Assunção e Silva Lylian Dayse Peres de Araújo Tenório (assessora)
De 19h de 06.01.2023 às 7h de 09.01.2023	Israel Gonçalves Santos Silva Neliane de Oliveira Moura Furtado (assessora)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor imediatamente.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe da PR/PI

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PORTARIA PRRJ Nº 1.313, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República RICARDO MARTINS BAPTISTA para atuar em substituição compulsória no 10º ofício da PRRJ no período de 09 a 18 de janeiro de 2023, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RICARDO MARTINS BAPTISTA (4º ofício/5ºVFC) para atuar em substituição compulsória no ofício da Procuradora da República CARMEN SANT ANNA (10º ofício/3ºVFC) no período de 09 a 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

### PORTARIA PRRJ Nº 1.314, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI para atuar em substituição remota compulsória no 4º ofício da PRM-Niterói, no período de 11 a 20 de janeiro de 2023, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI (4º ofício/PRM-São Gonçalo) para atuar em substituição remota compulsória no ofício do Procurador da República LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO (4º ofício/PRM-Niterói) no período de 11 a 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

### PORTARIA PRRJ Nº 1.315, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República FABIO MORAES DE ARAGÃO para atuar em substituição compulsória no 11º ofício da PRRJ nos períodos de 09 a 13 de janeiro de 2023, e de 16 a 19 de janeiro de 2023, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FABIO MORAES DE ARAGÃO (1º ofício/Educação) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES (11º ofício/NCC) nos períodos de 09 a 13 de janeiro de 2023, e de 16 a 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.316, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO para atuar em substituição remota compulsória no 12º ofício da PRRJ no período de 09 a 18 de janeiro de 2023, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO (2º ofício/PRM-São Pedro da Aldeia) para atuar em substituição remota compulsória no ofício da Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA (12º ofício/2ªVFC) no período de 09 a 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.317, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES para atuar em substituição compulsória no 19º ofício da PRRJ no período de 09 a 18 de janeiro de 2023, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (41º ofício/Saúde) para atuar em substituição compulsória no ofício da Procuradora da República DANIELA MASSET VAZ (19º ofício/1ªVFC) no período de 09 a 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.318, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA para atuar em substituição compulsória no 26º ofício da PRRJ no período de 09 a 18 de janeiro de 2023, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA (48º ofício/Cidadania) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República ALBERTO RODRIGUES FERREIRA (26º ofício/NCC) no período de 09 a 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA MPF/RS Nº 955, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece, no âmbito do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, o Plano de Contratações Anual - PCA do ano de 2023 e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, incisos I, XII e XX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o Plano de Contratações Anual, no âmbito do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, na forma do Anexo I desta portaria.

Art. 2º. Nomear as equipes técnicas, nos termos do Anexo II, para a elaboração dos artefatos necessários para as licitações, entre os quais estudo técnico preliminar, mapa de risco, termo de referência, projeto básico, caderno de encargos, mapa comparativo de preços e outros a serem adotados em virtude da Lei 14.133/21 - Nova Lei de Licitações.

Art. 3º. Ficará sob responsabilidade da Supervisão de licitações e Disputas Eletrônicas (SLDE) o gerenciamento e o acompanhamento dos trabalhos referentes à execução do Plano de Contratações Anual.

Art. 4º. Caberá à Coordenadoria de Administração (CADM), em conjunto com a Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICGC), a realização da revisão dos termos de referência de cada certame.

Art. 5º. Para elaboração e fixação do Plano de Contratações Anual, a Procuradoria da República no Rio Grande do Sul deverá observar a programação orçamentária e financeira.

Parágrafo Único. Deve-se envidar esforços para que sejam minorados os valores a serem inscritos em restos a pagar, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 95.

Art. 6º. As contratações de bens e serviços deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos no Plano de Contratações Anual, conforme Anexo I da presente portaria.

Parágrafo Único. Caberá à Secretaria Estadual a análise de eventuais adequações nos prazos de execução, bem como requerer ao Procurador-Chefe a suspensão da tramitação de certame caso verificada a impossibilidade de realização no corrente ano.

Art. 7º. Eventuais licitações urgentes serão processadas independentemente de constar no PCA, realizando-se apenas a adequação dos prazos conforme a prioridade.

Parágrafo Único. Nos casos previstos no caput, caberá à Secretaria Estadual requerer ao Procurador-Chefe a tramitação de certame, após analisadas as justificativas apresentadas pela área demandante.

Art. 8º. Não estão sujeitas ao cumprimento dos prazos fixados no PCA:

I - as contratações consideradas de pequeno vulto e de pronto pagamento, de acordo com a legislação vigente;

II - as contratações que requeiram emergência de atendimento, decorrentes de fatos supervenientes e não previsíveis, a fim de evitar prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, equipamentos e bens, desde que devidamente justificados, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93;

III - as renovações de contratos de serviços de natureza continuada.

Art. 9º. As alterações nos termos de referência ou editais propostas pela Secretaria Estadual, Coordenadoria de Administração ou pela Assessoria Jurídica não suspendem os prazos estabelecidos nesta portaria.

Art. 10. As contratações deverão conter, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, de acordo com o Guia de Contratações Sustentáveis do Ministério Público Federal.

Art. 11. Compete ao Secretário Estadual decidir os casos omissos e dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta portaria.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FELIPE DA SILVA MÜLLER



## ANEXO II

Relacionam-se abaixo as equipes técnicas para a elaboração dos artefatos da licitação, contidas no Plano de Contratações de 2023 do MPF/RS:

**I. Construção do telhado e reforma do sistema de SPDA da unidade de Caxias do Sul:**

- LUCIANE GIUSTI MELEU- Matrícula 27621- Analista do MPU/Perita em Arquitetura – DEA
- JULIANO LIBRAGA DA SILVA - Matrícula 29320 - Analista do MPU/ Perito em Engenharia Civil – DEA
- GENYSSON OLIVEIRA VELOSO- Matrícula 30121 - Técnico do MPU/Administração – DEA
- MATHEUS BALDESSAR - Matrícula 26660 - Coordenador da PRM de Caxias do Sul

**II. Construção do telhado e da unidade de Santa Cruz do Sul**

- LUCIANE GIUSTI MELEU- Matrícula 27621- Analista do MPU/Perita em Arquitetura – DEA
- JULIANO LIBRAGA DA SILVA - Matrícula 29320 - Analista do MPU/ Perito em Engenharia Civil – DEA
- GENYSSON OLIVEIRA VELOSO- Matrícula 30121 - Técnico do MPU/Administração – DEA
- JOSÉ LUIS SCHUCK - Matrícula 2715 - Coordenador da PRM de Santa Cruz do Sul

**III. Reforma/construção da nova sede da PRM de Santana do Livramento:**

- LUCIANE GIUSTI MELEU- Matrícula 27621- Analista do MPU/Perita em Arquitetura – DEA
- JULIANO LIBRAGA DA SILVA - Matrícula 29320 - Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil – DEA
- JAMES CHAVES DA SILVA - Matrícula 30029 - Coordenador da PRM de Santana do Livramento;

**IV. Aquisição de equipamentos destinados à promoção da segurança orgânica das unidades**

- Estações de monitoramento - CFTV/Cartões de memórias ssd  
JAN URBAN NETO - Matrícula 17883- Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
- Câmeras de monitoramento/Rádios comunicadores/Fechaduras Stand Alone/Cofres Tipo Hotel  
ANTONIO CELSO RIBEIRO - Matrícula 2707 - Chefe da DISOT  
CHARLES DA SILVA WALMRATH - Matrícula 12476 - Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte

**V. Registro de preços para aquisição de Ar Condicionado/Bebedouros**

- WAGNER FERREIRA VALLES - Matrícula 16813 - Técnico do MPU/Administração
- VINICIUS RADKE DORNELES - Matrícula 31011 - Chefe da SELOG

**VI. Manutenção Predial nas PRMs:**

- LUCIANE GIUSTI MELEU- Matrícula 27621- Analista do MPU/Perita em Arquitetura – DEA
- GENYSSON OLIVEIRA VELOSO- Matrícula 30121 - Técnico do MPU/Administração – DEA
- GABRIEL FERREIRA SCHMAEDECK- Matrícula 24623 - Chefe da CA
- LUCIANO NELSON KRUGER - Matrícula 25541- Técnico do MPU/Administração.

**VII. Registro de Preços para aquisição de itens de copa e cozinha e canecas personalizadas**

- EDUARDO NEPOMUCENO DA SILVA - Matrícula 7808 - Chefe do NMSG
- HELEN DA SILVA BORGES - Matrícula 27081- Técnica do MPU/Administração

**VIII. Telefonia fixa da PR/RS e PRMs**

- ARLEI JOSÉ STRACK - Matrícula 2710 - Chefe da CTIC
- DANIEL DE LIMA SALDANHA - Matrícula 5266 - Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura
- EDUARDO MAGALHÃES DE SOUZA - Matrícula 3970 - Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação

**IX. Manutenção elevador da PR/RS/PRM SCS/PRM CAX/PRM SMA/PRM CAL**

- EDUARDO NEPOMUCENO DA SILVA - Matrícula 7808 - Chefe do NMSG
- HELEN DA SILVA BORGES - Matrícula 27081- Técnica do MPU/Administração

**X. Aquisição e instalação de sistema fotovoltaico no prédio da PRM/Pelotas**

- JULIANO LIBRAGA DA SILVA - Matrícula 29320 - Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil – DEA
- LUCIANE GIUSTI MELEU- Matrícula 27621- Analista do MPU/Perita em Arquitetura – DEA
- FERNANDA GRIEP MONTEIRO - Matrícula 5999- Técnica do MPU/Administração

**PORTARIA Nº 995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, em acordo com o Memorando nº 30/2022/COOR/PRM-RS, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 2016; no parágrafo único do art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 70, de 29 de setembro de 2015, e no inciso III do art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

1. Autorizar o servidor CARLOS SLIM DE ALMEIDA, Técnico Administrativo, matrícula nº 21542, Carteira de Habilitação Registro nº 0328331507, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir os veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de Lajeado/RS, pelo período de 16/01/2023 a 02/02/2023, em face da ausência do motorista oficial.

2. A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

**PORTARIA PR/RS Nº 996, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República FABÍOLA DORR CALOY, lotada no 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 1º a 15 de fevereiro de 2023 junto ao 11º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República CLÁUDIA VIZCAYCHIP PAIM, em razão de folga compensatória decorrente de plantão e férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

**PORTARIA PR/RS Nº 997, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, lotada no 24º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 22 de fevereiro a 03 de março de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, devido ao afastamento do Procurador da República BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA MPF/RS Nº 999, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 32/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002424/2019-53
Objeto da contratação	Fornecimento de água e tratamento de esgoto
Empresa contratada	CORSAN - Companhia Rio-grandense de Saneamento
CNPJ	92.802.784/0001-90
Forma de Contratação	Inexigibilidade de licitação
Contrato Administrativo	32/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 194,58
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Jan Urban Neto	17883	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/Capão da Canoa	Fiscal técnico e administrativo
Sandra Correa Vieira	30746	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Capão da Canoa	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Nercilei Salete da Rosa	5675	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Ari Santos Martins	30328	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 937, de 06/12/2022, publicada no DMPF nº 204, de 15/12/2022.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

### PORTARIA PR/RO Nº 176, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que, durante o recesso a que alude a Portaria PGR/MPU nº 189, de 14 de dezembro de 2022, período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2023, o expediente nas unidades do Ministério Público Federal em Rondônia será cumprido em regime de plantão.

§ 1º O plantão da atividade finalística obedecerá às regras e escala da Portaria PR/RO nº 94/2022.

§ 2º Toda e qualquer necessidade de trabalho relacionada à atividade finalística que não se enquadre em matéria de plantão deverá ser enviada à Procuradora-Chefe, no âmbito da PR/RO, e ao Procurador Coordenador, no âmbito de cada PRM, de forma fundamentada, com indicação do servidor e/ou membro e o período respectivo, para análise e autorização.

Art. 2º. As atividades administrativas indispensáveis e inadiáveis, neste período de recesso, serão realizadas, de igual forma, em regime de plantão, das 08:00 às 13:00h, conforme o quadro ANEXO.

§ 1º No âmbito das PRM's, a autorização referida no parágrafo anterior caberá ao Procurador-Coordenador.

§ 2º Excepcionalmente, para atender a necessidade de serviços inadiáveis que exigem ultrapassar o horário fixado no caput deste artigo, a Procuradora-Chefe poderá autorizar a permanência dos servidores expressamente indicados, com a devida justificativa, além do referido horário.

Art. 3º A relação dos servidores autorizados pela Procuradora-Chefe a trabalhar durante o recesso deverá ser encaminhada ao setor responsável pelo controle de acesso à unidade.

Art. 4º Durante o período de recesso de que trata esta Portaria, fica vedado o acesso de servidores às instalações físicas das unidades do MPF/RO, fora das hipóteses previstas neste regulamento, salvo em razão da ocorrência de fato grave e urgente que possa comprometer a integridade de pessoas, do patrimônio da unidade e/ou de suas instalações prediais.

Publique-se. Dê-se ciência.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

ANEXO DA PORTARIA PR-RO Nº 176, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESCALA DE TRABALHO DURANTE O RECESSO 2022/2023																					
SETOR	SERVIDOR	ORDINÁRIO OU EXTRAORDINÁRIO	TELETRABALHO PRESENCIAL	DEZEMBRO/2022											JANEIRO/2023						
				20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6
ASCOM	Luiza Helena Costa Archanjo	Ordinário	Presencial/Teletrabalho	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X
ASSESP	Caíque Santana Brito	Extraordinário	Presencial	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X
	Josias da Silva	Extraordinário	Presencial	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X
CA	Elias Justo Salvador	Ordinário	Teletrabalho			X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X
COJUD	Lucas R. C Lopes	Extraordinário	Presencial														X	X	X	X	X
	Rogério A. L. Domingues	Extraordinário	Presencial	X	X	X	X														
	Uéilton A. C de Souza	Extraordinário	Presencial							X	X	X	X	X							
CTIC	Igor de Melo Casusa	Extraordinário	Presencial	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X
NUGEP	Andréia Maria Melo Maldonado	Ordinário	Presencial	X	X	X	X														
	Arthur Cyrino Oliveira	Ordinário	Presencial/Teletrabalho	X	X	X					X							X			
	Shirlene de Oliveira Souza	Ordinário	Teletrabalho	X	X	X	X			X	X	X									
PRM/VLH	Etheny Bezerra da Silva	Ordinário	Presencial			X															
SE	Jakson Barbosa Alves	Ordinário	Presencial/Teletrabalho	X	X	X	X			X	X	X		X	X		X	X	X	X	X
	Mariana Kikuchi	Ordinário	Teletrabalho								X	X	X				X	X		X	X
SEBP	Raimunda N. F. Barros	Ordinário	Presencial	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X
SECGC	Gleyciane de O. Bellarde	Ordinário	Teletrabalho							X	X	X	X	X			X	X	X	X	X



## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO	Viagem a Serviço. Diligência em Terra Indígena.	19/12/2022	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	5º Ofício da PR/RO

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Eduardo Herdt Barragan	858	11º Ofício da PRSC	Férias	09.01 a 23.01.2023	Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 724, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Eloi Francisco Zatti Faccioni	1280	1º Ofício da PRM de Tubarão	Férias	09.01 a 23.01.2023	Rodrigo Joaquim Lima	991	3º Ofício da PRM Blumenau

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 725, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniel Ricken	1105-3	3º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	24.01 a 31.01.2023	Mário Sérgio Ghannage Barbosa	1017	4º Ofício da PRM de Joinville

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 730, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau e Itajaí, no período de 09/01/2023 a 22/02/2023, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC nº 501, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau e Itajaí no período de 09/01/2023 a 22/02/2023, bem como os servidores que prestarão apoio nos períodos respectivos.

Período	PRM	Procurador
Das 19h de 09/01/2023 às 11h de 16/01/2023	Itajaí	Andrei Mattiuzi Balvedi Assessoria: Bruna de Aguiar Telefone: (47) 98825-3884
Das 19h de 16/01/2023 às 11h de 23/01/2023	Itajaí	Marcelo Godoy Assessoria: Kenia Bernardes Borderes Telefone: (47) 98825-3884
Das 19h de 23/01/2023 às 11h de 30/01/2023	Itajaí	Marcelo Godoy Assessoria: Mariane Cristina Mayer Telefone: (47) 98825-3884
Das 19h de 30/01/2023 às 11h de 06/02/2023	Blumenau	Lucyana Marina Pepe Affonso Assessoria: Michel Kleinschmidt Roberto Evaristo Wenceslau Telefone: (47) 98835-1634
Das 19h de 06/02/2023 às 11h de 13/02/2023	Blumenau	Lucyana Marina Pepe Affonso Assessoria: Igor Daniel Cavalcante de Melo Telefone: (47) 98835-1634
Das 19h de 13/02/2023 às 13h de 22/02/2023	Blumenau	Rodrigo Joaquim Lima Assessoria: Fernanda Jaqueline Gorges Telefone: (47) 98835-1634

Art. 2º O Procurador da República plantonista é responsável pelas audiências de custódia iniciadas dentro do período de plantão, ainda que ocorram em horário de expediente durante a semana.

Art. 3º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN  
Procurador-Chefe

PORTARIA PR-SC Nº 731 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Joinville, Jaraguá do Sul e Mafra, no período de 19/12/2022 a 09/01/2023, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de

outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC nº 501, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Joinville, Jaraguá do Sul e Mafra no período de 09/01/2023 a 03/07/2023, bem como os servidores que prestarão apoio nos períodos respectivos.

Período	PRM	PROCURADOR
Das 19h de 09/01/23 às 11h de 16/01/23	Joinville	Mário Sérgio Ghannagé Barbosa Assessoria: Vanessa Branquinho Maracajá Baker
Das 19h de 16/01/23 às 11h de 23/01/23	Joinville	Davy Lincoln Rocha Assessoria: Sabrina de Oliveira Santana
Das 19h de 23/01/23 às 11h de 30/01/23	Mafra	Rui Maurício R. Kucinski Assessoria: Letícia Grachinski Reche
Das 19h de 30/01/23 às 11h de 06/02/23	Joinville	3º Ofício da PRM Joinville Assessoria: Thiago Martins Hoepfner
Das 19h de 06/02/23 às 11h de 13/02/23	Joinville	Tiago Alzuguir Gutierrez Assessoria: Cristiane Elisabete da Costa Faustino da Silva
Das 19h de 13/02/23 às 11h de 20/02/23	Joinville	Flávio Pavlov da Silveira Assessoria: Rosalia Bodnar
Das 19h de 27/02/23 às 11h de 06/03/23	Joinville	Davy Lincoln Rocha Assessoria: Sabrina de Oliveira Santana
Das 19h de 06/03/23 às 11h de 13/03/23	Jaraguá do Sul	Ivan Claudio Garcia Marx Assessoria: Rita Vielmo
Das 19h de 13/03/23 às 11h de 20/03/23	Joinville	Mário Sérgio Ghannagé Barbosa Assessoria: Carlen Borges
Das 19h de 20/03/23 às 11h de 27/03/23	Mafra	Rui Maurício R. Kucinski Assessoria: Scheila Burger Schonardie
Das 19h de 27/03/23 às 11h de 03/04/23	Jaraguá do Sul	Ivan Claudio Garcia Marx Assessoria: Rita Vielmo
Das 19h de 03/04/23 às 11h de 10/04/23	Joinville	Flávio Pavlov da Silveira Assessoria: Rosalia Bodnar
Das 19h de 10/04/23 às 11h de 17/04/23	Joinville	Tiago Alzuguir Gutierrez Assessoria: Georgia Francine Parucker
Das 19h de 17/04/23 às 11h de 24/04/23	Joinville	Davy Lincoln Rocha Assessoria: Sabrina de Oliveira Santana
Das 19h de 24/04/23 às 11h de 02/05/23	Joinville	3º Ofício da PRM Joinville Assessoria: Thiago Martins Hoepfner
Das 19h de 02/05/23 às 11h de 08/05/23	Joinville	Mário Sérgio Ghannagé Barbosa Assessoria: Ana Paula Moller
Das 19h de 08/05/23 às 11h de 15/05/23	Mafra	Rui Maurício R. Kucinski Assessoria: Bruna Wagner Pasdiora
Das 19h de 15/05/23 às 11h de 22/05/23	Jaraguá do Sul	Ivan Claudio Garcia Marx Assessoria: André Quirino
Das 19h de 22/05/23 às 11h de 29/05/23	Joinville	Flávio Pavlov da Silveira Assessoria: Rosalia Bodnar
Das 19h de 29/05/23 às 11h de 05/06/23	Joinville	Davy Lincoln Rocha Assessoria: Sabrina de Oliveira Santana
Das 19h de 05/06/23 às 11h de 12/06/23	Joinville	Tiago Alzuguir Gutierrez Assessoria: Cristiane Elisabete da Costa Faustino da Silva
Das 19h de 12/06/23 às 11h de 19/06/23	Joinville	3º Ofício da PRM Joinville Assessoria: Thiago Martins Hoepfner

Das 19h de 19/06/23 às 11h de 26/06/23	Joinville	Mário Sérgio Ghannagé Barbosa Assessoria: Vanessa Branquinho Maracajá Baker
Das 19h de 26/06/23 às 11h de 03/07/23	Mafra	Rui Maurício R. Kucinski Assessoria: Letícia Grachinski Reche

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN  
PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/SC Nº 732, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Criciúma, Lages e Tubarão, no período de 07/01/2023 a 17/02/2023, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC nº 501, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Criciúma, Lages e Tubarão no período de 07/01/2023 a 17/02/2023, bem como os servidores que prestarão apoio nos períodos respectivos.

Período	PRM	PROCURADOR
Das 11h de 07/01/2023 às 11h de 13/01/2023	Criciúma	Fábio de Oliveira Assessoria: Jesser Rodrigues Borges Telefone: (48) 98868-5277
Das 19h de 13/01/2023 às 11h de 20/01/2023	Lages	Nazareno Jorgealém Wolff Assessoria: Schayane de Souza Telefone: (49) 99914-4146
Das 19h de 20/01/2023 às 11h de 27/01/2023	Criciúma	Dermeval Ribeiro Vianna Filho Assessoria: Luciana Rosa de Andrade Telefone: (48) 9999-39891
Das 19h de 27/01/2023 às 11h de 03/02/2023	Tubarão	Mario Roberto dos Santos Assessoria: Juarez André Freitas Lustrosa Telefone: (48) 98863-3500
Das 19h de 03/02/2023 às 11h de 10/02/2023	Criciúma	Patrícia Muxfeldt Assessoria: Camila De Luca Casagrande Telefone: (48) (48) 99947-2517 e (48) 98864-8087
Das 19h de 10/02/2023 às 11h de 17/02/2023	Tubarão	Eloi Francisco Zatti Faccioni Assessoria: Alex Palma Telefone: (48) 98866-9689

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 733, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniel Ricken	1105-3	3º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	09.01 a 23.01.2023	Felipe Delia Camargo	1388	Ofício Único da PRM de Joaçaba, funcionando temporariamente da PR/SC

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 728, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MPOG, de 05 de maio de 2017, o servidor Carlos Roberto Freitas Júnior, Técnico do MPU/administração, matrícula 22468, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19/2022, PGEA nº 1.33.000.002063/2022-18, celebrado entre a Procuradoria da República em Santa Catarina e a empresa Elevadores Castelo Ltda., CNPJ nº 76.340.132/0001-24, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção de elevador, a serem executados nas dependências da Procuradoria da República em Criciúma/SC.

Art. 2º - O servidor acima será substituído(a) nos seus impedimentos legais pelo servidor Enio Schaucoski, Técnico do MPU/Administração, matrícula 6695.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO ELLER

DESPACHO PR/SC Nº 21.320, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Torna sem efeito o Despacho PR/SC No 19807 / 2022 publicado no DMPF-e Administrativo No 224/2022, de 01/12/2022, página 26, a pedido do interessado.

CYNTHIA DE MOURA ORENGO  
Coordenadora

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 753, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 20/12/2022, o servidor DIEGO LUÍS MARCOLINO, Matrícula nº 26721, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Presidente Prudente.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 758, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Wladimir Gonçalves Barbosa, matrícula 24950;

Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Ribeiro de Carvalho, mat. 24105;

Fiscal Técnico: Leonardo Ribeiro de Carvalho, mat. 24105;

Fiscal Técnico Substituto: Wladimir Gonçalves Barbosa, matrícula 24950.

Instrumento Negocial: Contrato 46/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza de caixas d'água da Procuradoria da República no Município de Itapeva.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 762, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a necessidade de organizar o atendimento do plantão durante o período de recesso judiciário previsto na Lei nº 5.010/1966, art. 62, inciso I, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 702, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 30 de novembro de 2022, página 48, a fim de retificar a designação de Procuradores da República para atendimento quanto aos feitos cíveis, ao plantão da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo:

a. Marcio Schusterschitz da Silva Araújo  
20 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m

b. Karen Louise Jeanette Kahn  
21 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m

c. Priscila Costa Schreiner Röder  
22 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m

d. Ana Letícia Absy  
23 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m

e. Ana Letícia Absy  
24 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m

f. Lisiane Cristina Braecher  
25 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m

g. Matheus Baraldi Magnani  
26 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m

h. Ana Carolina Previtalli Nascimento  
27 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m

i. LUCIANA DA COSTA PINTO  
28 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m

j. RODRIGO DE GRANDIS  
29 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m

k. Gustavo Torres Soares  
30 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m

l. Ana Carolina Yoshii Kano Uemura  
31 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m

m. VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ  
1 de janeiro de 2023  
de 00h00m às 23h59m

n. daniel de resende salgado  
2 de janeiro de 2023  
de 00h00m às 23h59m

o. Suzana Fairbanks Oliveira Schnitzlein  
3 de janeiro de 2023  
de 00h00m às 23h59m

p. Fernanda Teixeira Souza Domingos  
4 de janeiro de 2023  
de 00h00m às 23h59m

q. Luiz Fernando Gaspar Costa  
5 de janeiro de 2023  
de 00h00m às 23h59m

r. kleber Marcel Uemura  
6 de janeiro de 2023  
da 00h00m do dia 06/01/2023 até às 11h do dia 7/01/2023

II – Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores da República que oficiam no Núcleo Cível da PR/SP, ao Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, à Divisão Cível Judicial e Extrajudicial, ao Setor de Protocolo e à Divisão de Segurança Orgânica e Transportes desta Procuradoria.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE  
Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

##### PORTARIA PRSE Nº 191, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradora da República para o exercício da função de Coordenadora Substituta do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial da Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o afastamento simultâneo do Coordenador do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial, o Procurador Flávio Pereira da Costa Matias, e sua substituta, a Procuradora Gabriela Barbosa Peixoto, no período de 9 a 18 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANTONÉLIA CARNEIRO SOUZA para exercer a função de Coordenadora Substituta do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial da Procuradoria da República em Sergipe no período de 9 a 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

##### PORTARIA PRSE Nº 192, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece a escala de plantão jurídico da Procuradoria da República em Sergipe e respectivas Procuradorias da República nos Municípios durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Lei nº 7960, de 21 de dezembro de 1989, e nos arts. 35, 36 e 38 da Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala semanal de plantão jurídico ordinário do Ministério Público Federal em Sergipe, para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2023, conforme tabela anexa.

Art. 2º O plantão funcionará nos sábados, domingos, feriados, dias de ponto facultativo e nos dias úteis nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento desta unidade.

Parágrafo único. O plantão semanal terá início às 16 horas de segunda-feira e encerrará às 7 horas da segunda-feira subsequente, exceto nas semanas que antecederem ou sucederem às escalas de plantões especiais.

Art. 3º O trâmite de peças e documentos entre o MPF/SE e a Justiça Federal, bem como entre o MPF/SE e a Polícia Federal, dar-se-á, preferencialmente, por meio do endereço de correio eletrônico prse-plantao@mpf.mp.br.

Art. 4º A remessa de mensagem eletrônica deve ser precedida de acionamento das instituições pelos telefones previamente divulgados por elas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

## Anexo I – Portaria PRSE nº 192, de 19 de dezembro de 2022.

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
09/01 a 15/01	Aldirla Pereira Albuquerque Substituto: José Rômulo Silva Almeida	Plantonista: Paulo Roberto Milet Batista	98131-9697
		Agente de Segurança Institucional: Francisco das Chagas Fortes	
16/01 a 22/01	José Rômulo Silva Almeida Substituto: Martha Carvalho Dias de Figueiredo	Plantonista: Karoline Cabral Veiga da Rocha Cavalcante	
		Agente de Segurança Institucional: Laerte F. Dos Santos Filho	
23/01 a 29/01	Martha Carvalho Dias de Figueiredo Substituto: Gabriela Barbosa Peixoto	Plantonista: Fabiana Oliveira Souza	
		Agente de Segurança Institucional: Alexandre Dantas Lima	
30/01 a 05/02	Gabriela Barbosa Peixoto Substituto: Antonélia Carneiro Souza	Plantonista: Gabriel Santana Vasco Viana	
		Agente de Segurança Institucional: Everton de Oliveira Gois	
06/02 a 12/02	Antonélia Carneiro Souza Substituto: Leonardo Cervino Martinelli	Plantonista: Luciana Almeida Cavalcante França	
		Agente de Segurança Institucional: Nilson Batista Soares	
13/02 a 16/02	Leonardo Cervino Martinelli Substituto: Eunice Dantas Carvalho	Plantonista: Ércolis Filipe Alves Santos	
		Agente de Segurança Institucional: Domingos Araújo Neto	
17/02 a 22/02	- Plantão Especial de Carnaval –		
23/02 a 26/02	Eunice Dantas Carvalho Substituto: Heitor Alves Soares	Plantonista: Bárbara Priscilla Almeida Canuto	
		Agente de Segurança Institucional: Jefferson Emidio Cavalcante	
27/02 a 05/03	Heitor Alves Soares Substituto: José Rômulo Silva Almeida	Plantonista: Cristina Maria Sampaio de Abreu Falcão	
		Agente de Segurança Institucional: Luiz Claudio Conceição	
06/03 a 12/03	José Rômulo Silva Almeida Substituto: Flávio Pereira da Costa Matias	Plantonista: Fernando Vítor de Souza Almeida	
		Agente de Segurança Institucional: José Fernandes Vieira	
13/03 a 19/03	Flávio Pereira da Costa Matias Substituto: Aldirla Pereira Albuquerque	Plantonista: Vinícius Oliveira Pinto Manoel	
		Agente de Segurança Institucional: Francisco das Chagas Fortes	
20/03 a 26/03	Aldirla Pereira Albuquerque Substituto: Douglas Balbi Araújo	Plantonista: Paulo Roberto Milet Batista	
		Agente de Segurança Institucional: Alexandre Dantas Lima	
27/03 a 02/04	Douglas Balbi Araújo Substituto: Gabriela Barbosa Peixoto	Plantonista: Tarso Teixeira Lobo Neto	
		Agente de Segurança Institucional: Everton de Oliveira Gois	

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 98, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando a Portaria PGR nº 462/2016, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição, conforme especificado no anexo.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria Jurídica da unidade para providências necessárias.

Parágrafo único. Qualquer ocorrência que impeça o exercício cumulativo de cargos deve ser informada à unidade de gestão de pessoas.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por exercício cumulativo de cargos.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

## ANEXO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO OU DESONERADO					IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO				
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO	PERÍODO	NOME	MAT.	OFÍCIO	% DES.	
Álvaro Lotufo Manzano	569	2º Ofício PRTO	Férias.	09/01 a 17/01/2023	Rafael Klautau Borba Costa	1499	1º Ofício PRTO	-	

## EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 236/2022  
Divulgação: segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 - Publicação: terça-feira, 20 de dezembro de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira  
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**